



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CPI - DAS VACINAS

RELATÓRIO FINAL

21 de novembro de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
DESAPARECIMENTO DE VACINAS CONTRA A GRIPE H1N1**

CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DIOPGRANDE 4.587, pág. 27, OBJETIVANDO AVERIGUAR O DESAPARECIMENTO DE 32.381 DOSES DE VACINA CONTRA A GRIPE H1N1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU, DE UM TOTAL DE 195 MIL DOSES ENCAMINHADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO MUNICÍPIO.

PRESIDENTE

Vereador Alex do PT – PT

RELATOR

Vereador Dr. Lívio – PSDB

MEMBROS

Vereador Engenheiro Edson – PTB

Vereador Vanderlei Cabeludo – PMDB

Vereador Chiquinho Telles - PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos à Equipe de Apoio e todos os demais servidores e funcionários desta Douta Casa de leis pelo trabalho focado e primoroso construído em cada etapa vencida, diuturnamente, tornando viável e possível a existência do presente relatório e a conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**FUNCIONÁRIOS DOS GABINETES DOS MEMBROS
DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DAS VACINAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Assessoria Jurídica

Apoio Legislativo

Informática

Jurídico

Copa

Som

Guarda Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

SUMÁRIO

1. DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1.1. Justificativa de sua Criação.....	6
1.2. Composição e Prazo de Duração.....	7
1.3. Dos Métodos de Trabalho.....	8
1.4. Objeto e Objetivo da CPI das Vacinas.....	8

2. DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS

2.1 Cronologia dos Trabalhos.....	10
2.1.1 Ofícios Enviados e Recebidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito.....	10
2.1.2 Atas das Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito.....	18
2.1.3 Oitivas Realizadas.....	36

3. DO LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DOS FATOS

3.1 Campanha de Vacinação contra a Gripe H1N1.....	38
3.2 Quantidade de Doses da Vacina Encaminhada para Campo Grande.	39
3.3 Denúncias de Desaparecimento de 32.381 mil doses da Vacina.....	40
3.4 Perdas de Vacinas, Análise Técnica da Vigilância e Vídeo do Lote 160024.....	41
3.5 Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações e os Métodos de Registros.....	46
3.6 Análise dos Mapas de Vacinação fornecidos pela SESAU.....	47
3.7 Forma de Distribuição das Vacinas aos Distritos Sanitários Separados por Lotes.....	53

4. PARECER DA RELATORIA

4.1 Conclusão.....	55
4.2 Proposições.....	60



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5. ANEXOS

5.1	Anexo I – Registro do Livro da Campanha de Vacinação de 2015 na UBS da Família “Dra. Sumie Ikeda Rodrigues.....	62
5.2	Anexo II – Documentos Entregues pela Polícia Civil.....	62
5.3	Anexo III – Relatório, Notas Fiscais e Mapa de Vacinação em Campo Grande – MS no ano de 2016.....	62
5.4	Anexo IV – Processo de Sindicância 43060/2016-11.....	63

6. PLANILHAS

6.1	Distribuição dos Lotes de Vacinas de Acordo com as Datas e Pedidos – Separado por Distrito.....	64
6.2	Relação de Unidades de Saúde que Não Constam os Comprovantes de Recebimentos de Vacinas.....	66
6.3	Vacinas Separadas de Acordo com os Volumes do Anexo III, pelos Grupos e Distritos de Aplicação.....	67
6.4	Contagem Final de Distribuição por Lote e Distrito Sanitário.....	68

7.	ENCAMINHAMENTOS FINAIS.....	69
----	-----------------------------	----



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1.1 Justificativa de sua Criação

A Comissão Parlamentar de Inquérito está prevista na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 58, §3º e, também, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande, no art. 33, §3º, com o seguinte texto:

Art. 33. A Câmara Municipal terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais além de outros previstos no regimento interno, serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

A CPI é um instrumento transmitido ao Poder Legislativo, para atuar na função investigativa, por meio de provas, diligências e depoimentos, na busca pela verdade dos atos praticados pelo poder público e terceiros envolvidos, que estejam contra o direito da coletividade.

Foi proposta sob a justificativa de várias denúncias de um suposto desvio de milhares de dozes de vacinas do vírus Influenza, que combate a gripe H1N1, e suspeita pelo Secretário Municipal de Saúde, desconhecida pelo Município de Campo Grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorre que, o momento no qual ocorreram os fatos, era campanha nacional de vacinação dos grupos prioritários, estando não só Campo Grande, mas o Brasil em um surto de contaminação da gripe H1N1, tendo várias pessoas vindas a óbito.

Considerando a preocupação, diante das 195 mil doses encaminhadas pelo Ministério da Saúde, o Poder Legislativo, como fez outras entidades que possuem o poder de polícia, não poderia deixar de averiguar um suposto desvio fraudulento, a fim de favorecer a vacinação de pessoas fora dos grupos de riscos, bem como uma possível comercialização.

Portanto, com a repercussão do assunto e dada a sua importância, por ser questão de Saúde Pública, a Câmara Municipal recepciona o requerimento protocolado por seus vereadores, e aprovado em 31 de maio de 2016.

1.2 Composição e Prazo de Duração

O Ato da Presidência nº. 15/2016, nomeou os vereadores Alex do PT (PT), Dr. Lívio (PSDB), Engenheiro Edson (PTB), Vanderlei Cabeludo (PMDB) e Chiquinho Telles (PSD) para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo sua respectiva publicação ocorrida no DIOGRANDE n. 4.587, página 27, de 08 de junho de 2016.

O Vereador Alex do PT (PT) e o Vereador Dr. Lívio (PSDB), ficaram com os cargos de presidente e relator dos trabalhos, respectivamente.

O prazo para conclusão dos trabalhos, estipulado inicialmente, érea de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação na imprensa oficial. No decorrer dos trabalhos, na data de 06 de outubro de 2016, foi verificada a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão, sendo aprovado o Requerimento em plenário da Câmara Municipal, prorrogando por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme publicação no DIOGRANDE nº 4.698, página 13, em 07 de outubro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.3 Dos Métodos de Trabalho

Desde o início, a Comissão Parlamentar de Inquérito utilizou-se de todos os instrumentos permitidos em lei para a apuração dos fatos, tendo previsão legal no artigo 82 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande.

Foram solicitados documentos para Prefeitura Municipal de Campo Grande, entre eles, Relatórios de Vacinação e Processo de Sindicância, visitas em Unidades de Saúde da capital, oitivas com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Governo do Estado e Ministério da Saúde, bem como ofícios e depoimentos de pessoas com conhecimentos técnicos dos órgãos especializados na fabricação e controle de qualidade das vacinas.

Portanto, é de se concluir que todos os documentos e elementos apurados com todas as diligências realizadas pelos membros da CPI, se fazem necessários e suficientes para o relatório final e conclusivo, com resultados sólidos para embasar a conclusão, dando seu encaminhamento necessário.

1.4 Objeto e Objetivo da CPI das Vacinas

O objeto da CPI é apurar o desaparecimento de 32.381 doses de vacina do vírus influenza, que combate a gripe H1N1, dentre um total de 201 mil doses fornecidas pelo Ministério da Saúde.

A ação de fiscalização do Poder Legislativo incide sobre o processo decisório do Executivo Municipal e visa aferir se a administração pública pauta sua atuação em estrita observância e obediência legal, destacadamente aos princípios da gestão pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Tal ação estribada na legislação garante a lisura das decisões e serve para balizar a identificação de desvios, apuração de responsabilidades e adoção de medidas corretivas e punitivas aos infratores da lei.

Dessa maneira, a sociedade campo-grandense, merecer receber as respostas sobre esse suposto desvio, tendo a Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes objetivos a serem abordados:

- a. Apurar a verdadeira quantidade de vacina fornecida para a cidade de Campo Grande;
- b. Investigar como foi realizada e de que maneira houve o controle de vacinados, apontando a quantidade de pessoas imunizadas;
- c. Analisar os documentos fornecidos pela Secretária Municipal de Saúde, referente a Campanha de Vacinação da Influenza;
- d. Investigar se somente as pessoas dos grupos de riscos foram vacinadas;
- e. Averiguar se houve desvios de uma quantidade tão grande, como foi denunciada, e seus verdadeiros responsáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2. DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS

2.1 Cronologia dos Trabalhos

A cronologia dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito foi realizada de acordo com a data dos atos, relacionados aos ofícios enviados para as autoridades competentes, com a finalidade de reunir o máximo de documentos e informação possíveis, tudo relacionada à campanha de vacinação contra o vírus Influenza, da gripe H1N1.

Dessa forma, foram apresentados ofícios, relatórios, depoimentos, atas das reuniões, anexos e outros documentos que se fizeram necessários.

2.1.1 Ofícios Enviados e Recebidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito

Os ofícios, de acordo com as datas de envios e recebimentos, estão organizados da seguinte forma:

09 de junho de 2016

Ofício n. 001 – CPI/VACINAS, com destinação ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Prof. João Rocha, solicitando abertura de um canal de denúncias no site da Câmara Municipal, bem como seja colocado à disposição da CPI um técnico da casa ou a contratação de empresa especializada em auditoria pública.

15 de junho de 2016

Ofício n. 01/2016, com destinação ao Dr. Fabiano Nagata, Delegado de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia Civil (DEPAC-CENTRO), solicitando cópia integral dos autos do inquérito policial referente a investigação realizada.

15 de junho de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ofício 02/2016, com destinação ao Senhor Jorge Kalil, Diretor do Instituto Butantan, solicitando comprovante de entregas de vacinas e comparecimento perante a CPI para prestar esclarecimentos.

15 de junho de 2016

Ofício n. 03/2016, com destinação ao Dr. Nelson Barbosa Tavares, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando informações sobre a meta estadual de vacinação, cronograma de recebimento das doses, comprovação do recebimento, metas de campo grande e sua meta, além do número de doses por grupos prioritários.

15 de junho de 2016

Ofício n. 04/2016, ao Secretário de Saúde do Município de Campo Grande, Dr. Ivandro Corrêa Fonseca, requerendo informações sobre a meta estadual de vacinação, cronograma de recebimento das doses, comprovação do recebimento, metas de campo grande e sua meta, além do número de doses por grupos prioritários, relatório de aplicações e nomes dos servidores responsáveis por cada distrito.

15 de junho de 2016

Ofício n. 05/2016, encaminhado ao Dr. Fabiano Nagata, prestando informação a respeito de um possível local de destinação das doses de vacina desaparecidas.

17 de junho de 2016

Recebimento pela Comissão, do Ofício T.B.D n. 158/2016, do Instituto Butantan, relatando toda a estrutura de funcionamento do instituto e prestando informações acerca do Ofício 02/2016, enviado pela CPI.

20 de junho de 2016

Ofício 06/2016, enviado ao Senhor Francisco Natalino da Silva, Superintendente de Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Municipal de Tecnologia e Informação – IMTI, solicitando as filmagens da secretaria no período do dia 21/05 até 25/05/2016.

20 de junho de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ofício n. 07/2016, para a Sra. Katia Mungenot Barbosa Lima, Superintendente de Epidemiologia e Vigilância em Saúde, para prestar oitiva no dia 24 de junho de 2016, às 16h00min.

21 de junho de 2016

Recebimento, Ofício n. 1.662/SGVS/GAB/SES, do Secretário de Estado de Saúde, Nelson Barbosa Tavares, respondendo os questionamentos do Ofício n. 03/2016 da CPI e encaminhando novos documentos anexos.

23 de junho de 2016

Recebido pela Comissão, Ofício n. 2127/2016/CC, do Delegado Fabiano Goes Nagata, referente a cópia da Manifestação nº 495/2016.

27 de junho de 2016

Ofício n. 08/2016, enviado ao Sr. João Leonel Batista Estery, Coordenador do Centro Nacional de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, solicitando comprovante de entrega dos lotes da vacina, número de doses e data.

27 de junho de 2016

Ofício n. 09/2016, enviado ao Dr. Ivandro Corrêa Fonseca, solicitando lista com nomes de todas as pessoas vacinadas na campanha contra o vírus Influenza, desde 01 de janeiro, até 30 de junho de 2016.

27 de junho de 2016

Ofício n. 10/2016, com destinação ao Sr. Francisco Natalino da Silva, Superintendente do IMTI, requerendo a lista dos funcionários daquele Instituto.

27 de junho de 2016

Ofício n. 11/2016, para o Sr. Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia, Gerente da UBS da Família Dra. Sumie Ikeda Rodrigues, solicitando cópia do livro de registros de pessoas vacinadas na campanha do ano de 2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

27 de junho de 2016

Ofício n. 12/2016, com destinação ao Dr. Fabiano Nagata, Delegado de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia Civil, solicitando cópia dos depoimentos realizados e o relatório dos trabalhos realizados pela Polícia.

28 de junho de 2016

Recebido, Ofício n. 1672/2016-4ªDP/CC, do Delegado de Polícia, Dr. Sergio Luiz Duarte, encaminhando cópia de ofício recebido por aquela delegacia.

29 de junho de 2016

Ofício n. 13/2016, ao Dr. Nelson Barbosa Tavares, requerendo as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Intergestores Bipartite e espaço para vídeo conferência com representante do Ministério da Saúde.

29 de junho de 2016

Ofício n. 14/2016, encaminhado ao Presidente da Câmara, Prof. João Rocha, solicitando a disponibilização de um laboratório para que seja feito o exame de contagem de anticorpos de pessoas que receberam a vacina.

30 de junho de 2016

Recebimento do Ofício n. 6.726/DVS/SESAU, requerendo prorrogação de prazo para entregar todas as respostas referente ao ofício n. 04/2016 da CPI.

1º de julho de 2016

Recebimento do Ofício n. 252/GAB/IMTI, informando que o período de gravação das imagens no sistema é de 6 (seis) dias, não podendo, portanto, fornecer as imagens solicitadas.

1º de julho de 2016

Ofício recebido do Secretário de Estado de Saúde, n. 1.802/GAB/SES, encaminhando ata da 247ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, conforme foi solicitado pelo Ofício 13/2016 da CPI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

04 de julho de 2016

Recebimento pela Comissão, do Ofício n. 248/GAB/IMTI, encaminhando a lista dos servidores do IMT, presentes no dia 23 de maio.

04 de julho de 2016

Ofício n. 15/2016, enviado para o Secretário de Saúde do Município de Campo Grande, solicitando laudo técnico e vídeo realizado pela vigilância sanitária.

04 de julho de 2016

Ofício n. 16/2016, encaminhando para a Sra. Cassia Tiemi Kanaoka, Gerente Técnica do Setor de Imunizações da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande, convocando para prestar depoimento em oitiva a ser realizada no dia 08 de julho de 2016.

04 de julho de 2016

Ofício n. 17/2016, para a Sra. Léia Cristina Oliveira de Souza, Gerente da UBS Dr. Astrogildo Carmona, convocando para prestar depoimento em oitiva a ser realizada no dia 08 de julho de 2016.

04 de julho de 2016

Ofício n. 18/2016, encaminhado para o Dr. Fabiano Nagata, solicitando cópia dos documentos entregues pelo Secretário de Saúde, no dia 21 de junho de 2016.

04 de julho de 2016

Ofício n. 19/2016, para o Secretário de Saúde de Campo Grande – MS, em resposta ao Ofício 6.726/DSV/SESAU, requerendo os documentos solicitados em pedido anterior.

06 de julho de 2016

Ofício n. 20/2016, enviado ao Diretor Regional da VIVO no Centro-Oeste, Sr. Emerson Martins, requerendo seja realizada a quebra do sigilo telefônico da linha, número sigiloso.

06 de julho de 2016

Ofício n. 21/2016, enviado ao Diretor Regional da TIM no Centro-Oeste, Sr. Vitor Midlej, requerendo seja realizada a quebra do sigilo telefônico da linha, número sigiloso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

06 de julho de 2016

Ofício n. 22/2016, enviado ao Gerente da ANATEL, Senhora Vera Lúcia Burato Marques Sieburger, requerendo seja realizada a quebra do sigilo telefônico da linha, número sigiloso.

06 de julho de 2016

Ofício 23/2016, encaminhado ao Dr. Ivandro Corrêa Fonseca, solicitando os dados pessoais da Servidora Patrícia Mecatti Domingos.

07 de julho de 2016

Recebimento pela Comissão do Ofício n. 96 – CENADI/CGAD/DLOG/SE/MS, enviado pelo Sr. João Leonel Batista Estery, prestando informações a respeito do Ofício n. 08/2016 da Comissão Parlamentar de Inquérito.

11 de julho de 2016

Recebimento do Ofício n. 7.325/DSV/SESAU, pelo Secretário Municipal de Saúde, encaminhando o relatório de 13 anexos, desenvolvido pela equipe técnica responsável pelo Programa de Imunizações da Secretaria Municipal de Saúde.

11 de julho de 2016

Ofício n. 26/2016, enviado ao Dr. Ricardo Trefzger Ballock, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, solicitando cópia do laudo pericial que autorizou o afastamento da servidora Cassia Tiemi Kanaoka do serviço por 60 dias.

12 de julho de 2016

Ofício n. 25/2016, encaminhado para Dra. Rosana Leite de Melo, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando análise no e avaliação em um atestado médico.

13 de julho de 2016

Recebimento do Ofício n. 7.482/SJ/SESAU, encaminhando laudo técnico e vídeo realizado pela Vigilância Sanitária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

13 de julho de 2016

Ofício recebido pela CPI, n. 7.482/SJ/SESAU/2, do Secretário Municipal de Saúde, prestando informações a respeito da Coordenação Geral do PNI, sobre reclamação do lote n. 160024.

13 de julho de 2016

Ofício recebido do IMPCG, n. 923/CPS/IMPCG, pelo Sr. Ricardo Ballock, respondendo o Ofício n. 26/2016 da CPI, no qual solicitava informações e laudos sobre o estado de saúde da servidora Cassia Kanaoka.

14 de julho de 2016

Ofício recebido de n. 2324/2016/1ºDP, do Dr. Fabiano Nagata, encaminhando cópia de documentos fornecidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

14 de julho de 2016

Ofício n. 7.523/CSR/SESAU, enviado pelo Dr. Ivandro Fonseca, no qual encaminha cópia do livro de registro de pessoas vacinadas na UBS Dra. Sumie Ikeda Rodrigues.

18 de julho de 2016

Ofício n. 24/2016, enviado ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Ivandro, solicitando cópia dos trabalhos e dados dos responsáveis pela sindicância realizada por aquela secretaria.

20 de julho de 2016

Recebido o Ofício n. 7.767/SJ/SESAU, informando que o Processo de Sindicância n. 43060/2016-1 não seria enviado cópia em razão dos trabalhos ainda estarem acontecendo, bem como informou o nome dos servidores que compunham a comissão.

25 de julho de 2016

Ofício n. 2348/2016/1ºDP], enviado pelo Delegado Fabiano Nagata, no qual encaminhou os resultados das diligências, referentes a denúncia que estavam aplicando vacinas em uma residência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

25 de julho de 2016

Recebimento do Ofício CRM/MS n. 549/2016, encaminhado pela Presidente do Conselho, Sra. Rosana Leite de Melo, solicitando os motivos pelo qual deseja análise do documento encaminhado.

24 de outubro de 2016

Ofício 28/2016, enviado ao Sr. Eduardo Chaves Leal, Diretor do Instituto Nacional de Controle e Qualidade de em Saúde, a fim de análise do vídeo da Vigilância de Saúde e preste informações a respeito dos lotes enviados para a Cidade de Campo Grande, no qual poderiam constar menos doses do que o correto.

25 de outubro de 2016

Ofício 27/2016, encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande, solicitando cópia integral do Processo de Sindicância n. 43060/2016-11.

29 de outubro de 2016

Ofício n. 29/2016, enviado ao Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande, intimando para comparecer em oitiva no dia 09 de novembro de 2016.

03 de novembro de 2016

Recebimento do Ofício n. 11.635/SJ/SESAU, enviado pelo Dr. Ivandro Fonseca, solicitando que a oitiva fosse alterada para o dia 11 de novembro, bem como que a entrega da Sindicância fosse realizada na mesma data.

03 de novembro de 2016

Ofício n. 30/2016, enviado ao Secretário Municipal de Saúde, estipulando prazo de 48 horas para a entrega da Sindicância n. 43060/2016-11, e concordando com a remarcação da oitiva para o dia 11 de novembro de 2016.

04 de novembro de 2016

Recebimento do Ofício n. 11.729/SJ/SESAU, no qual entrega o processo de Sindicância solicitado gravado em CD, divididos em 4 arquivos (volumes).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.1.2 Atas das Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito

Em todas as reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito foram realizadas atas, nas quais são registradas as deliberações realizadas pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como as diligências a serem tomadas.

08 de junho de 2016

1ª REUNIÃO DA CPI: Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Edroim Reverdito, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, nº 1.600, no Jatiuka Park, às 16 horas, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DAS VACINAS: VEREADORES ALEX DO PT – PRESIDENTE, DR. LÍVIO – RELATOR, CHIQUINHO TELLES – MEMBRO, VANDERLEI CABELUDO – MEMBRO E ENGENHEIRO EDSON – MEMBRO. Após a abertura da reunião pelo Presidente Interino, Vereador Alex, foi decidido por unanimidade dos membros, que o Presidente da Comissão seria o Vereador Alex do PT e o relator, Vereador Dr. Lívio do PSDB. Em seguida, o Presidente, Vereador Alex do PT sugeriu solicitar à Mesa Diretora a disponibilização de algumas ferramentas para assessoramento da Comissão como um Canal Denúncia (das vacinas) no site, aplicativo e número de telefone específico bem como que seja colocado à disposição um técnico da Casa e a contratação, se necessário, de empresa especializada em auditoria pública, com a aprovação unânime dos membros. Determinou também ao Apoio Legislativo o urgente encaminhamento de expediente referente aos requerimentos ao Presidente da Casa para providências. Os membros resolveram ainda visitar o Delegado Fabiano Nagata da 1ª DP, na sexta-feira, dia 10 de junho, às 9:00 horas e que também seja apresentado, pelo presidente, um plano de trabalho até semana que vem. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE, 08 DE JUNHO DE 2016.

15 de junho de 2016

2ª REUNIÃO DA CPI: Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Edroim Reverdito, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuka Park, às 16 horas, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA VACINAS: VEREADORES ALEX DO PT – PRESIDENTE, DR. LÍVIO – RELATOR, CHIQUINHO TELLES – MEMBRO, VANDERLEI CABELUDO – MEMBRO E ENGENHEIRO EDSON –



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MEMBRO. Após a abertura da reunião pelo Presidente Interino, Vereador Alex, foi deliberado por unanimidade dos membros, o encaminhamento dos ofícios n°s 03, 04 e 05 da referida CPI. Foi procedida a leitura dos ofícios em comento pelo então relator Vereador Dr. Lívio. Em ato contínuo, foram discutidos alguns procedimentos para serem deliberados em reunião posterior. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE, 15 DE JUNHO DE 2016.

20 de junho de 2016

3ª REUNIÃO DA CPI: Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Edroim Reverdito, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, n° 1.600, no Jatiuka Park, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DAS VACINAS: VEREADORES ALEX DO PT – PRESIDENTE, DR. LÍVIO – RELATOR, CHIQUINHO TELLES – MEMBRO, VEREADOR VANDERLEI CABELUDO - MEMBRO E ENGENHEIRO EDSON - MEMBRO. Após a abertura da reunião pelo Presidente, Vereador Alex, o Vereador Chiquinho Telles fez a leitura de dois ofícios solicitando informações e prestação de esclarecimentos para o Senhor Francisco Natalino da Silva, Superintendente de Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Municipal de Tecnologias da Informação – IMTI e para a Senhora Kátia Mongenot Barbosa Lima, Superintendente de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e que os referidos requerimentos seriam enviados na presente data aos mesmos. O Vereador Alex informou que na sexta-feira dia 24 de junho, às 16 horas, aconteceria a primeira Oitiva com a Senhora Kátia Mongenot Barbosa Lima e a ainda confirmação da vídeo-conferência do responsável técnico do Ministério da Saúde e do Instituto Butantan. Anunciou também que a Comissão entraria com o pedido da quebra de sigilos telefônicos de duas servidoras públicas, sendo duas integrantes da Secretaria Municipal de Saúde e outra comissionada. O Vereador Alex informou ainda que a Comissão já estava recebendo algumas informações de oitivas realizadas pelo Delegado Fabiano Nagata da 1ª Delegacia de Polícia e que estariam encaminhando para membro da Comissão um documento com todas as orientações sobre como deveriam proceder durante todo o processo dessa CPI. Ficou marcada também uma visita a Unidade de Saúde Básica do Serradinho pela Comissão, na próxima quarta-feira e também a um outro Posto de Saúde, o qual não foi informado o nome. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE, 20 DE JUNHO DE 2016.

27 de junho de 2016

4ª REUNIÃO DA CPI: Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Plenário Edroim Reverdito, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, nº 1.600, no Jatiuka Park, às 16 horas, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DAS VACINAS: VEREADORES ALEX DO PT - PRESIDENTE, DR. LÍVIO – RELATOR, CHIQUINHO TELLES – MEMBRO, VANDERLEI CABELUDO - MEMBRO E ENGENHEIRO EDSON – MEMBRO. O Presidente, Vereador Alex informou que estavam solicitando uma amostragem (livro de registro de vacinas) para a quantificação dessas doses. Continuando, o Vereador Chiquinho procedeu a leitura do texto do ofício que seria encaminhado à Secretaria de Saúde do Município e o Vereador Dr. Lívio procedeu a leitura do ofício nº 10 da Comissão. Ato Contínuo, o Vereador Chiquinho fez a leitura do ofício nº 12 também da Comissão e o Vereador do Dr. Livio procedeu a leitura do ofício nº 16 da Comissão. Concluindo, o Vereador Alex informou que na próxima quarta-feira 29/06/16, haveriam duas Oitivas. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE, 27 DE JUNHO DE 2016.

04 de junho de 2016

5ª REUNIÃO DA CPI: Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário denominado “Edroim Reverdito”, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiúka Park, às 10h00min, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: Alex do PT – Presidente; Dr. Lívio do PSDB – Relator; Engº Edson do PTB – Membro; Vanderlei Cabeludo do PMDB - Membro e Chiquinho Telles do PSD – Membro, para a 5ª Reunião. Usou da palavra, o Vereador Alex do PT: “Boa tarde membros titulares da Comissão, Vereador Vanderlei Cabeludo, Vereador Engº Edson. Temos algumas atas para serem assinadas, por favor, assinem-nas. Conforme foi estabelecido no nosso trabalho da CPI, hoje é um dia que nós nos reunimos para fazer algumas deliberações. Temos que fazer no Plenarinho, agradecendo o apoio da Casa, o nosso Presidente, Vereador Professor João Rocha, a nossa Assessoria Jurídica, para deliberarmos. Temos alguns ofícios, solicitaria ao nosso relator que fizesse a leitura do primeiro procedimento, em termos de pedido, que estamos realizando via oficial”. Usou da palavra, o Vereador Dr. Lívio: “Boa tarde a todos. (Neste momento, foi realizada a leitura do ofício nº15/2016, da Comissão, endereçado ao Secretário Municipal de Saúde, Ivandro Corrêa Fonseca)”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Se me permite, Dr. Lívio, somente para fazer alguns esclarecimentos, gostaria que o Senhor lesse as razões pelas quais estamos encaminhando esse ofício. Nós estivemos aqui com o Instituto Butantan, com o Dr. Marcelo de Franco, onde afirmou categoricamente, durante toda a nossa oitiva, está gravada, que não houve nenhum envio de frascos com vacina a menos. Ao contrário, até com doses a mais. Durante o depoimento prestado pelo Secretário de Saúde do Município, Senhor Ivandro Fonseca, ele afirma que tem um vídeo que comprova exatamente o contrário do que o Marcelo falou. Por favor, leia essa parte que tem a afirmação do Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

inclusive até com disposição de vídeo via *Pen Drive*". Continuando, o Vereador Dr. Lívio: "Então, leio o trecho do termo de depoimento, ocorrência nº 8313/2016, DEPAC Centro. O depoente é o Senhor Ivandro Corrêa Fonseca, foi feito esse depoimento aos vinte e um dias do mês de junho, do ano de 2016, na 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande. Lendo o trecho que interessa a essa Comissão, trecho final, '*Que, entretanto, o depoente recebeu informações de funcionários municipais da saúde, noticiando que os frascos estavam possibilitando a aplicação entre oito à nove doses.* Assim o depoente pediu para um servidor da Vigilância Sanitária verificar a procedência da informação, de modo que o ato foi filmado e resultou no quantitativo aproximado de nove doses naquele frasco manipulado. Conforme relatório técnico da Diretoria de Vigilância que neste ato faz a exibição do vídeo em pen drive com a finalidade de ficar demonstrado que o frasco apresentou possibilidade de aplicação de nove doses. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, foi devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente e pelo escrivão.'" Continuando, o Vereador Alex do PT: "Vocês perceberam o que nós estamos solicitando é o vídeo onde o Secretário confirma que os frascos vieram com doses à menos. Depoimento à polícia que o Vereador Doutor Lívio fez a leitura afirmando com vídeo. Nós estamos solicitando agora, dando o prazo de cinco dias para que ele possa nos enviar o vídeo. Vai contraditar exatamente o que disse o Doutor Marcelo de Franco e o Ministério da Saúde. Então esse vídeo nós estamos dando ao Secretário que nos envie, porque esse é o papel da CPI. Todos de acordo com esse pedido ao Secretário? De acordo, Vereador Chiquinho, de acordo, Vereador Edson, de acordo, Vereador Lívio, de acordo, Vereador Vanderlei. Outro Ofício, Relator." Continuando, o Vereador Dr. Lívio: "Ofício número 017/2016, endereçado à senhora Léia Cristina de Oliveira de Sousa, Gerente da Unidade Básica de Saúde, Doutor Astrogildo Carmona, UBS Vila Carlota. Nos moldes do parágrafo terceiro, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal em observância aos parágrafos terceiro, quarto e sexto do artigo 82 do Regimento Interno, essa Comissão Parlamentar de Inquérito que trata sobre o sumiço dos lotes de vacina do vírus H1N1, resolve convocar a senhora Léia Cristina de Oliveira de Sousa, Gerente da Unidade Básica de Saúde, Doutor Astrogildo Carmona, UBS Vila Carlota para oitiva a ser realizada no dia 08 de julho de 2016, às 16:00 horas para prestar esclarecimentos à esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Continuando, o Vereador Alex do PT: "Seria a primeira oitiva que iríamos fazer, não seria melhor convocarmos a Acácia na primeira? Vamos fazer a Acácia e depois... Eu sei, das denúncias que recebemos. Vamos ler o da Cássia, a ordem dos fatores não altera o produto. Vamos votar essa e a outra pode ser no mesmo dia." Continuando, o Vereador Dr. Lívio: "Isso, as duas são no mesmo dia, eu vou ler o da Cássia. Essa foi em função da denúncia que nós recebemos através do canal." Continuando, o Vereador Alex do PT: "Vamos votar essa já? Essa oitiva para esclarecermos as denúncias que recebemos, a respeito do processo de vacinação que houve na Vila Carlota, pode ser Chiquinho? Todos de acordo? Então, fica convocada a Senhora Léia Cristina Oliveira de Souza, Gerente da Unidade Básica de Saúde Doutor Astrogildo Carmona, situada na Vila Carlota, em função das denúncias recebidas." Continuando, o Vereador Doutor Lívio: "E esse é o ofício nº 016/2016, endereçado à Senhora Cássia Tiemi Kanaoka, Gerente Técnica do Setor de Imunizações da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande, nos moldes do § 3º do Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal. *Em observância aos § 3º, 4º e 6º do Artigo 82 do Regimento Interno, esta Comissão Parlamentar de Inquérito que trata sobre o sumiço dos lotes de vacina do vírus H1N1, resolve convocar a Senhora Cássia Tiemi Kanaoka, Gerente Técnica do Setor de Imunizações da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande, para oitiva a ser realizada no dia 08 de julho de 2016, às 15 horas, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.* Continuando, o Vereador Alex do PT: “Perfeito, essa Senhora é Gerente Técnica do Setor de Imunizações da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande, então ela seria a primeira a participar da nossa oitiva, todos de acordo? Bom, como é unanimidade, a oitiva da Cássia fica marcada para o dia 08 de julho de 2016, às 15 horas, aqui no ‘plenarinho’.” Continuando, o Vereador Doutor Lívio: “*Ofício nº 018/2016, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fabiano Nagata, delegado de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia Civil. Em virtude dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata sobre o sumiço dos lotes de vacina do vírus H1N1, solicitamos cópias dos documentos entregues pelo Secretário Municipal de Saúde a esta Delegacia, no dia 21 de junho de 2016. Desde já, agradecemos pela atenção e deixamos nossas portas abertas, à disposição dessa Delegacia.*” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Nós também temos um ofício que foi recebido por esta CPI, enviado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ivandro Correa Fonseca. Por gentileza Vereador Engenheiro Edson, leia para nós.” Usou da palavra, o Vereador Engenheiro Edson: Ofício nº 6.726/DVS/Sesau. “*Senhor Vereador, em atendimento ao ofício nº 004/2016, que trata dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, em relação às vacinas da Influenza. Solicitamos prorrogação de prazo, por mais 20 dias, a contar do dia 30 de junho de 2016, para finalização das respostas, visto que muitos dos questionamentos dependem de vários setores e compilação de documentos. Certos da sua sensibilidade no atendimento, agradecemos, atenciosamente, Ivandro Correa Fonseca, Secretário Municipal de Saúde Pública.*” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Perfeito. Quer dizer, perfeita não a resposta não é? Eu só queria fazer aqui um breve comentário de que no delegado houve toda rapidez e mesmo que ele tenha adiado o depoimento ele levou todos os documentos, até o vídeo do *pen drive*. Como que vamos... Vamos aceitar ou vamos rejeitar esse pedido? Porque isso aqui é um documento de CPI. No dia no que nós, inclusive alertamos no Plenário que estava vencendo o prazo, e ele foi, logicamente, comunicado, ele veio com a resposta estabelecendo o prazo que ele acha que tem condições. E lá na delegacia houve uma outra situação, ele apresentou de maneira célere todos os documentos. Nós vamos rejeitar isso aqui? Não aceitar isso aqui?” Continuando, o Vereador Engenheiro Edson: “Na verdade, em minha opinião nós podemos reafirmar essas questões do atendimento ao delegado na carta e dizer que nós iremos sim estender esse prazo, mas que seja em definitivo e que ele traga todos os documentos necessários que nós solicitamos.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Ele pediu vinte, vamos dar uma prazo de dez dias? Dez dias Vanderlei? (*manifestação fora do microfone*) Dez dias. E essa sugestão do Vereador Engenheiro Edson, nós já fizemos aqui a leitura do ofício solicitando os documentos enviados pelo Secretário ao... Inclusive o *pen drive* para a Sesau (*Secretaria Municipal de Saúde Pública*). Nós estamos pedindo para a Sesau, não é para a Delegacia, não é isso? dez dias. Dez dias a contar de hoje, dessa deliberação até a chegada lá. Hoje ainda é expedido...” Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Quero fazer uma consideração, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acredito que nós podemos conceder mais dez dias, mas ele já pode encaminhar o que ele já tem de andamento da sindicância e o que ele encaminhou para a delegacia, tem que frisar. Isso tem que constar no ofício.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “O que ele tiver de condições... Pedro, no caso da delegacia, nós já fizemos o pedido do Nagata sobre o depoimento? Está o ofício não é? Perfeito. Eu só gostaria de sugerir uma pauta, nós iremos receber a senhora Cássia aqui e nós temos uma denúncia de que houve favorecimento de vacinação do primeiro escalão do Prefeito Bernal. Eu acho que essa CPI não pode ficar aqui na simples negativa, ou ‘desconfirmação’ dessa suspeita. Quem ano deve não teme. Então eu pediria aos membros da CPI, e eu já havia falado isso, que nós quebrássemos o sigilo telefônico dessa coordenadora, cujo nome completo é Cássia Tieme Kanaoka e da Senhora Márcia Regina Scherer. Vou fazer um pedido de quebra de sigilo telefônica dessas duas servidoras para que possamos ter êxito na apuração e na investigação da CPI. Solicitamos a nossa Procuradoria para que faça a fundamentação jurídica e as razões que nos levam a pedir a quebra de sigilo eletrônico.” Continuando, o Vereador Dr^o Lívio: “De acordo.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “De acordo?” Continuando, o Vereador Vanderlei Cabeludo: “Voto com a presidência.” Continuando, o Vereador Engenheiro Edson: “De acordo.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “De acordo, Chiquinho Telles?” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Sim.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Então vamos entrar com o pedido de sigilo telefônico para Cássia e para Márcia. Se houver uma terceira pessoa para fazer a quebra do sigilo na quarta-feira, podemos fazer uma reunião extraordinária para deliberar esse pedido, porque que houveram denúncias. Se a CPI da vacinas não esclarecê-las, vamos ficar somente, em oitivas protocoladas e informais. Não queremos isso. Mais alguma coisa a acrescentar, Vereador Dr.^o Lívio? Ah sim. Possuímos um ofício enviado pelo Diretor-Presidente do IMTI (*Instituto Municipal de Tecnologia de Informação*) que será lido pelo Vereador Chiquinho Telles.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “*Ofício n.º 252, Gabinete IMTI de Campo Grande. 1 de Julho de 2016. Senhor Vereador, em resposta ao Ofício de junho de 2016, informamos que o período de gravação de imagens do CEVTV do IMTI é de seis dias. O modo de sobreposição de imagens é automático, as gravações são constantes e ininterruptas. Caso o software não encontre espaço em disco disponível, suficiente para nova gravação, é excluído as gravações mais antigas. Modo de sobreposição: no total o servidor armazena gravações de quinze câmeras, incluindo, as que não são do IMTI. As imagens são gravadas em quinze FPS. O servidor possui um TB (Terabytes) de espaço em disco para armazenamento. Em média são consumidos cento e sessenta e seis gigabytes de espaço em disco, por dia de gravação, para o total das câmeras. Sendo assim, não é possível fornecer as imagens solicitadas. Atenciosamente, Francisco Natalino da Silva, Superintendente do Desenvolvimento dos Sistemas.*” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Só para lembrar, a Câmara Municipal não é um órgão relacionado com a tecnologia, mas...” Continuando, o Vereador Vanderlei Cabeludo: “Senhor Presidente, penso que o fato lido não é verdadeiro, se não fosse assim, não precisava de câmera, vamos ter que chamá-lo aqui e colocar um técnico na frente dele e veremos se ele falará isso.” Continuando, Vereador Alex do PT: “Estou estranhando, quando estamos aqui na Câmara e eu fiz questão de me certificar de como acontece na Câmara, aqui o armazenamento é de um mês.” Continuando, Vereador Chiquinho Telles: “



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Resumindo quem não deve não teme. Vamos trazer.” Continuando, Vereador Alex do PT: “É verdade. Então vamos preparar esse pedido de oitiva do Diretor, como é o nome dele?” Continuando, Vereador Chiquinho Telles: “Francisco Natalino da Silva, Superintendente do Desenvolvimento de Sistemas.” Continuando, Vereador Alex do PT: “Seis dias, apenas, o armazenamento? Instituto Municipal de Tecnologias da Informática. É complicado, a pedido do Vanderlei faremos uam oitiva, vamos preparar a data, temos que deliberar um visita nossa a Unidade Básica de Saúde... Não precisa deliberar? Então ótimo.” Continuando, Vereador Dr. Lívio: “Reforçando que esse pedido do IMTI, já que não temos as imagens, temos a denúncia que houve a vacinação em massa, não só dos funcionários, mas também de familiares. Esse é um dos motivos para ele vir até aqui.” Continuando, Vereador Alex do PT: “ No caso Lívio, segunda-feira, faríamos a oitiva.” Continuando, Vereador Vanderlei Cabeludo: “Quero registrar que na quarta-feira irei a casa da minha mãe para pegar ela trazê-la para Campo Grande para fazer um exame, por isso não estarei presente na visita.” Continuando, Vereador Alex do PT: “Justificada a ausência do Vanderlei, mais algum... Nós decidimos hoje quebra do sigilo da Márcia, e se houver necessidade na quarta-feira nós deliberamos uma terceira pessoa que temos denúncias de favorecimento da vacinação no gabinete do Prefeito. Outra coisa, o Doutor Marcelo de Franco afirmou que tem condição de fazer o exame de contra prova de todas as pessoas que pensássemos futuramente na relação de comissionados, de pessoas próximas do gabinete para que fazermos o pedido de contra prova de vacinação indevida. Aquilo ali tem... Do IMTI. Agora a relação, dos servidores, veio, mas não vieram as fitas, mas dos servidores veio a lista de quem estava trabalhando. Do primeiro escalão do Prefeito Alcides Bernal, podemos fazer uma lista para fazermos, aqui, o exame de contra prova da vacinação. O Doutor Marcelo de Franco... (manifestação fora do microfone) Como é o nome do exame? Exame de Contagens de Anticorpos é simples, barato e podemos fazer aqui em Campo Grande. É um assunto que a CPI estudará, fazer o pedido do primeiro escalão do Bernal e aqueles que não estão na lista de prioridades no que preconiza o Ministério da Saúde nós iremos pedir o Exame de Elisa, com a contagem de anticorpos. Nós não vamos deliberar na quarta-feira, mas, provavelmente este pedido será também realizado por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.” Continuando, o Vereador Engenheiro Edson: “Ficaram sabendo se o Delegado Nagata solicitou também essas câmeras? A filmagem do IMTI, para checar se tinham pessoas que entravam no gabinete para serem vacinadas?” Continuando, o Vereador Alex do PT: “São seis dias? Considero um prazo muito pequeno e nós temos que inclusive Senhor Pedro checar com outros diretores que passaram por lá ou pessoas que trabalharam por lá, para verificar se é verídico isto aí. Porque parece que é inverossímil a ideia de que um Instituto armazene suas filmagens internas em apenas seis dias.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Doutor Lívio, Vossa Excelência acha que é demorado estes exames para detectar que tomou a vacina? É rápido?” Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Na sugestão é que nós temos na denuncia original, que chegaram até a polícia nós temos uma relação de pessoas que supostamente foram vacinadas e são muitas.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Então, fica a sugestão do Doutor Lívio que se apegue na lista original formulada na



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

denuncia ao Delegado. Perfeito? Porque quem não deve não teme e quem tomou vacina de maneira indevida logicamente vai ser detectado. Como eu tenho certeza absoluta, porque confio na honestidade dos membros do primeiro escalão do Prefeito Alcides Bernal eu tenho certeza que ninguém vai negar a ser submetido a este exame de contra prova.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Se nós vamos esperar pelo resultado, vamos ficar aqui até janeiro de 2017 atrás deste negocio. Demora os resultados de vacina?” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Demora Doutor Lívio?” Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Eu não posso precisar exatamente, porque... A titulação de anticorpos ela sai em questão de uma semana no máximo e creio que é isso aí o ‘Elisa’.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Vamos aprovar aqui e agora o pedido e em dois minutos nós já temos a relação de quem já foi denunciado. Conforme o Vereador Chiquinho Telles está falando eu concordo, porque não podemos também ficar no... A contra prova eu já pedi também. Eu vou pedir para desligar aqui o nosso microfone, para que possamos em seguida já liberar, porque estou esperando a relação oficial chegar. Eu vou pedir conforme sugestão do Doutor Lívio, porque considero pertinente a tua visão e a tua preocupação. Nós já temos uma lista de denunciado, então, são atividades públicas e produtos públicos. Está é uma CPI que tem o objetivo de investigar favorecimentos e o desaparecimento das vacinas. Conforme o doutor Marcelo de Franco afirmou, não tem como comprovar, não temos o porquê de ficarmos rodeando o toco. Vamos também fazer o pedido da contra-prova dessas pessoas que passo ao senhor doutor Lívio para que faça a leitura. A atividade pública é exatamente isso, se tem suspeita sobre o comportamento do servidor, do contratado ou do comissionado, nada mais justo do que ele ter a oportunidade dele se defender. Vamos dar a oportunidade deles se defenderem dessa denúncia.” Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Lista, segundo as pessoas e assessores que foram vacinados no gabinete do prefeito na data de dezoito de maio de 2016, são as seguintes: Elza Klain, secretária do prefeito; Gislaíne Oliveira, assessora de gabinete; Natália Cabreira, assessora de gabinete; Ana Rita Valentin, assessora de comunicação; Márcia Shearer, assessora de comunicação; Darlene Campos, secretária de indústria e comércio; Ritma Vieira, presidente da Agereg; Cesar Kruger, assessor especial; Éder, fotografo; Paulo Panissa, assessor especial; Silvano Venâncio de Carvalho, assessor técnico; Nilson Santiago Filho, assessor técnico; Leila Machado, secretária de educação; Victor Ortiz, assessor especial; Paulo Francisco Coimbra Pedra, assessor; Vivian Pedra, filha do assessor Paulo Pedra; Odimar Marcon, secretário de governo; Ricardo Ballock, secretário de administração; Disney Fernandes, secretário de finanças; Ruy Nunes, secretário de planejamento; Wilton Edgar Acosta, assessor especial; Gleison Cabral, assessor de gabinete; Ester Cabral, assessora técnica; Anderson Guimarães, assessor jurídico; Juliano Gogoz, assessor; Mario Marcio Millomen, assessor; Francisco Pedra Neto, filho do ex-vereador Paulo Pedra; Lucílio Jorge, assessor de gabinete; Lisandro de Tal, assessor de gabinete; Gustavo Alonso, assessor da Sedesc; Edmar Paes Magrinho, assessor de gabinete; Lúcio Maciel, assessor da Fundat; também a citação da vereadora Luiza Ribeiro e toda a assessoria de gabinete da Câmara; vereador Cazuza e toda a assessoria de gabinete; além do prefeito municipal de Campo Grande, Alcides de Jesus Peralta Bernal.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Eu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vou retirar aí, parece que o prefeito está no grupo de rico, então eu retirar, não sei se isso corresponde, se procede temos que tirar. Eu acho que ele tem uma doença que comprova a necessidade da vacinação.” Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Eu concordo senhor presidente.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Então, vamos tirar o Alcides, porque ele está dentro de uma situação que é pertencente, doutor Lívio, o senhor que tem o conhecimento técnico da área. Ele é do grupo de risco, então vamos excluir dessa lista o prefeito Senhor Vereador Chiquinho Telles?” Continuando, o Senhor Vereador Chiquinho Telles: “Pode sim. É do grupo de risco?” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Pertence. E o senhor Vereador Engenheiro Edson?” Continuando, o Vereador Eng.º Edson: “Concordo plenamente”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Temos dois vereadores de gabinetes que foram denunciados, Vereadora Luiz Ribeiro e toda a acessória de gabinete, Vereador Cazuzza e assessoria”. Continuando, o Senhor Vereador Chiquinho Telles: “Se não está do grupo de risco tem que fazer a contra prova”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Fazer a contra prova dos dois colegas vereadores?” Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Colocando-me na posição dos vereadores e havendo uma suspeita que pairasse sobre mim, eu faria, porque, é algo extremamente objetivo é sim ou não, se vier negativo não vacinou e acabou a história. Temos que dar o exemplo”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Da à impressão que estamos aqui para poupar vereador ou corporativismo, não estamos aqui... Bom as deliberações estão aí, vamos tomar providências e já pedir a nossa assessoria que viabilizasse um centro de análise local e já enviasse uma carta para cada um desses determinando a realização do exame, determinado pela Comissão Processante de Inquérito. É o seguinte, o Dr. Lívio foi muito feliz, nós estamos abrindo aqui a oportunidade da ampla defesa, nós não queremos dúvidas, essa CPI não veio para perseguir e sim para trabalhar a verdade. E logicamente a melhor forma de aferir essa situação, não é a manutenção da suspensão, é simplesmente a realização do exame para que todos possam andar de cabeça erguida no meio da sociedade, perfeito”. Continuando, o Senhor Vereador Chiquinho Telles: “O desejo da CPI é que nenhuma vacina tivesse desaparecido”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Exatamente e não tenhamos qualquer constrangimento no sentido Senhor Vereador Engenheiro Edson, ‘a de que a CPI está promovendo’, pelo contrário é a defesa que a pessoa vai ter que se eximir e se defender com toda a tranquilidade”. Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Abreviaria muito o nosso trabalho”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Nada mais havendo a tratar. Gostaria de deixar para a quarta - feira um nome sobre a quebra de sigilo, dois pedidos que nós fizemos e na quarta – feira se houver necessidade mais um nome nessa lista, porque, não veio até agora o nome da pessoa, e se possível antes de irmos a algum lugar deliberar aqui essa matéria”. Muito obrigado a todos”. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 de julho 2016

6ª REUNIÃO DA CPI: Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário denominado “Edroim Reverdito”, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiúka Park, às 10h00min, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: Alex do PT – Presidente; Dr. Lívio do PSDB – Relator; Engº Edson do PTB – Membro; Vanderlei Cabeludo do PMDB - Membro e Chiquinho Telles do PSD – Membro, para a 6ª Reunião. A Comissão informou que teriam, conforme agendado anteriormente, uma visita a uma UBS, porém com uma solicitação de quebra de sigilo telefônico, precisaram se reunir para deliberar esse pedido. Foi procedida, pelo Vereador Dr. Lívio a leitura dos ofícios destinados a Anatel que solicitam a quebra do sigilo telefônico da Senhora Márcia Regina Scherer e da Senhora Cassia Tieme Kanaoka no período de 01/03/2016 até 31/05/2016 e também da Senhora Patrícia Mecati Domingos. Foi solicitado pela Comissão que a Mesa Diretora desta Casa disponibilizasse um laboratório para a coleta, abrindo assim espaço para que as pessoas denunciadas pudessem se defender oferecendo a sua disposição pessoal e voluntária a fim de não existir nenhuma dúvida mais sobre tal situação e que os vereadores fizessem, a recurso próprio, o exame também. Ficou definido que na reunião seguinte decidiriam o local da próxima visita. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2016.**

08 de julho de 2016

7ª REUNIÃO DA CPI: Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário denominado “Edroim Reverdito”, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiúka Park, às 15h00min, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: Alex do PT – Presidente; Dr. Lívio do PSDB – Relator; Engº Edson do PTB – Membro; Vanderlei Cabeludo do PMDB - Membro e Chiquinho Telles do PSD – Membro, para a 7ª Reunião. Usou da palavra, o Vereador Alex do PT: “Abrindo os trabalhos, então, com a presença do Vereador Chiquinho Telles, nós, hoje, marcamos duas oitivas da CPI, a primeira com a Senhora Cássia Tiemi Kanaoka, que é a Diretora de Programa de Imunização do Município e também com a Senhora Léia Cristina Oliveira de Souza, Diretora Gerente do UBS Carlota. Então, para dar início, eu gostaria de passar às mãos do Relator a carta assinada pelo Sr. Ivandro Corrêa Fonseca, Secretário Municipal de Saúde Pública. Está aqui a Senhora Léia e o seu advogado Márcio e, pelo o que estou vendo, não está presente a Senhora Cássia. Vou pedir ao Dr. Lívio para que faça a leitura de um comunicado que recebemos ontem, na véspera da oitiva”. Usou da palavra, o Vereador Dr. Lívio: “Ofício nº7.148, da Sesau, de 6 de julho de 2016, em resposta ao ofício nº16/2016 da Comissão Parlamentar de Inquérito: ‘...informamos que a Senhora Cássia Tiemi Kanaoka está de atestado médico desde o dia 28 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

junho de 2016, conforme documento em anexo'. Assina o ofício o Secretário Municipal de Saúde, Ivandro Correa Fonseca. Foi nos enviada a cópia de um laudo psiquiátrico do Dr. José Alaíde dos Santos Lopes, Psiquiatra, o qual eu tentarei ler: 'Cássia Tiemi Kanaoka, 36, está num quadro de reação aguda ao stress, ansiedade, insônia... Sua vida profissional é atribulada e afeta sua saúde. Seu quadro requer um afastamento por um período de 60 (sessenta) dias'. Ele coloca o 'CID F43' e assina. Senhor Presidente, eu queria já fazer uma consideração que me ocorre: este laudo psiquiátrico está em desacordo com o que recomenda o Conselho Federal de Medicina e eu solicito a nossa equipe técnica que faça um ofício ao Conselho Regional de Medicina, encaminhando esse laudo. O laudo não pode sugerir tempo de afastamento superior a quinze dias, isso é determinado pela perícia médica do instituto ao qual ela seja submetida, no caso, o IMPCG ou o INSS". Continuando, o Vereador Alex do PT: "Vereador Dr. Lívio, por favor, o que o senhor está trazendo... Primeiro, a leitura da justificativa da ausência do Secretário. Nós enviamos esse ofício para a Secretaria de Saúde no dia 04 de julho, pedindo a convocação. Ela entrou em licença no dia 28, pelo que está colocado aqui, e a sua alegação, Vereador Doutor Livio..." Continuando, o Vereador Doutor Lívio: "É um argumento de caráter técnico, esse laudo psiquiátrico não está em acordo com o que regulamenta o Conselho Federal de Medicina..." Continuando, o Vereador Alex do PT: "E quais as razões para ele não estar de acordo? Agora o inquirido será o senhor, não é nem a Cássia. Por que está em desacordo? Seria bom registrar em ata." Continuando, o Vereador Doutor Lívio: "Está em desacordo porque ele coloca que o quadro requer um afastamento por um período de sessenta dias, e o Conselho Federal de Medicina regulamenta muito claramente já há bastante tempo de que afastamento superiores a quinze dias não deve ser escrito pelo médico assistente, porque essa é uma atribuição do perito médico que faz o exame. Independente disso, é o perito que faz a sugestão do afastamento e não o médico assistente, que pode até sugerir o afastamento, mas isso está em desacordo. Isso me ocorre agora na leitura, mas até o final eu vou pegar exatamente qual é a Resolução do CFM. Então eu sugiro que já encaminhe, pois está em desacordo à essa Resolução." Continuando, o Vereador Alex do PT: "Já está em desacordo segundo a visão inicial do Vereador Doutor Lívio sobre essa situação." Continuando, o Vereador Doutor Lívio: "Porque a sugestão do médico assistente pode ser diferente do perito que a examina." Continuando, o Vereador Alex do PT: "Já está estabelecendo na verdade o prazo." Continuando, o Vereador Doutor Lívio: "Exatamente, por exemplo, ele pode sugerir sessenta dias e a junta médica que ela se submete pode entender que ela não tem necessidade de afastamento, assim como pode sugerir o prazo de afastamento em caso de incapacidade comprovada." Continuando, o Vereador Alex do PT: "Pelo o que está colocado, Vereador Chiquinho, gostaria de se pronunciar sobre essa situação que nos pega de surpresa?" Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: "Surpreso que o Doutor Lívio me deixou. Quero até fazer uma sabatina, Vereador Doutor Lívio, porque se for constatado, isso é crime, não é Doutor? Porque além de ser uma tentativa de fugir de alguma coisa, o que foi? Quem não deve não teme? O que é isso? Alguma coisa nesse sentido." Continuando, o Vereador Alex do PT: "O que está colocado na minha opinião, Vereador Chiquinho, não sei se o Vereador Edson gostaria de se pronunciar



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

antes.” Continuando, o Vereador Edson Shimabukuro: “Na verdade existe uma norma que é do Conselho Federal de Medicina e deve ser cumprida pela Prefeitura também na parte Municipal. Eu também tive problema de saúde, todas as vezes que você tem uma licença acima de quinze dias, deve-se passar por uma junta e essa junta é quem vai deliberar os sessenta dias ou não. Então eu acho que isso é regulamentar, eu acho que nós temos que ver só a parte legal disso e verificar se é legal ou não.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Bom, pelo que eu estou vendo, causa estranheza total e perplexidade, porque nós temos que levar em consideração, que a licença concedida, praticamente coincide com o fim da CPI, tendo em vista que a CPI está trabalhando há praticamente um mês, se nós somarmos esses sessenta dias, nós teremos noventa dias. Então, se ela não for ouvida, praticamente a CPI já estará com o prazo vencido. Mas de qualquer forma, o que nos causa estranheza, é que com o Ministério da Saúde, nós conseguimos uma teleconferência, o Instituto Butantan se fez presente, através do Doutor Marcelo de Franco, ele se deslocou de São Paulo para estar aqui conosco. Nós também tivemos a participação da Doutora Kátia, que é da Secretaria Estadual de Saúde, mas quando chegou a vez do Município, a primeira oitiva marcada, já houve dificuldade na continuação da investigação.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Presidente, no meu entendimento, isso é uma tentativa de atrapalhar os trabalhos da CPI, isso é uma coisa muito séria e eu gostaria que nós pudéssemos fazer um encaminhamento, pois nós estamos fazendo um trabalho e eu acredito que tanto a Prefeitura, quanto esta Casa, querem dar a sua contribuição, mas não é o que eu estou vendo por parte do Secretário. Eu acho que isso merece uma medida mais enérgica, pois é uma tentativa clara de obstrução à CPI.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Perfeito, então, nesse caso do questionamento quanto à veracidade do atestado, está colocado que existe uma tentativa clara de obstruir os trabalhos dessa CPI, agora, nós temos que tomar as medidas que o caso requer, mas quais serão elas? É a nossa Procuradoria quem tem que estudar, porque pelo que foi colocado aí, na véspera de uma oitiva, nós recebermos um comunicado como esse. Inclusive, nós poderíamos ter suspenso a Oitiva ou ter dado outro encaminhamento, mas já tinha sido enviado. Ela está de licença desde o dia 28 de junho, nós enviamos dia 04, perfeito.” Continuando, o Vereador Doutor Lívio “Só queria deixar claro que eu estou fazendo uma observação, com relação à formalidade do atestado, eu não estou questionando a veracidade do mesmo, é apenas quanto à formalidade, com base nas Resoluções do CFM, tendo em vista que precisa ser encaminhado a este Órgão, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “É, nós temos que ter muita sensibilidade.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Mas não é só esse assunto. Nós solicitamos as respostas negativas do vídeo, das gravações.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Não venceu o prazo do vídeo ainda.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Não, mas disseram que não iriam enviar. É isso?” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Não, do IMTI (Instituto Municipal de Tecnologia da Informação) não tem possibilidade.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Não tem mesmo?” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Não tem. Já está checado. (manifestação fora do microfone) Da vacina? Ainda não venceu. Demos o prazo de cinco dias. (manifestação fora do microfone) Pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

menos é o que está constando no depoimento dele ao Doutor Fabiano Nagata. (manifestação fora do microfone) Perfeito. Nesse caso, minha sugestão aos colegas Vereadores que estão aqui presentes é que nós estudemos a situação desse laudo, desse atestado, aprofundemos esse estudo. Nós temos na questão do estatuto do servidor que durante três dias ele pode se licenciar e só após esse período ele precisaria passar pelo boletim de médico de perícia, o Bomep, então dentro do procedimento normal do afastamento de comissionado e também de efetivos. Portanto essa é a informação que nós temos, agora com relação a essa nova questão que o Vereador Dr. Lívio traz nós teremos que tomar as providências. Nós observamos aqui que quando entramos na (trecho inaudível) do município, e quero apenas ressaltar que a senhora Lea está aqui, acompanhada de seu advogado. Ela não se omitiu, está aqui, só está aguardando o momento para ela se apresentar e também prestar seus esclarecimentos caso a CPI assim o desejar. Então queremos registrar em ata aqui, reforçar que a senhora Lea Cristina Oliveira de Souza não se omitiu, não fugiu da convocação, não se esquivou. Então eu proponho que nós não façamos a oitiva da senhora Lea porque é necessário analisarmos fundamentalmente essa situação da senhora Cássia para que tomemos as medidas e assim... Porque seguiria um roteiro... Estão compreendendo Vereadores Eng^o Edson e Dr. Lívio? A nossa Comissão Parlamentar tem um roteiro a se cumprir, que no caso seria a primeira oitiva da Cássia, e depois iríamos dar prosseguimentos para as diretoras de UBS (Unidade Básica de Saúde) unidades, enfermeiras e etc., mas diante desse fato, eu tenho como proposta, se estiver de acordo com deliberação da maioria, que nós não façamos a oitiva da senhora Léa, que nós analisemos inicialmente as razões reais da ausência da senhora Cássia nessa oitiva. Não sei se os Vereadores Eng^o Edson e Dr. Lívio concordam, ou se têm uma posição diferente. Vereador Chiquinho Telles?” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Concordo com o encaminhamento de Vossa Excelência, pois temos que vencer todas as etapas e por ordem. Nós fizemos um cronograma, então eu concordo.” Continuando, o Vereador Eng^o Edson: “Até devido à essa agenda que nós fizemos, isso teria uma sequencia lógica. É muito importante ouvir primeiro para depois ler. Dessa forma, é necessário que convoque ou veja até que ponto será aceita o atestado. É essencial notar que é uma sequência. Gostaríamos de dar uma checada porque, de acordo com as declarações da Senhora Cássia Tiemi Kanaoka, teríamos algumas perguntas para fazer à Léia.” Continuando, o Vereador Doutor Lívio: “Concordo, com os integrantes da CPI e gostaria que ela solicitasse o laudo pericial da servidora Cássia junto ao órgão responsável, seja o IMPCG (Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande) ou ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Creio que seja o IMPCG.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Antes, de entrarmos em votação e de acordo a suspensão de não ouvirmos a Léia, primeiramente, os Vereadores concordam com a argumentação do Vereador Eng^o Edson? Dessa forma, não ouviremos a Senhora Léia Cristina Oliveira de Souza. O Doutor Márcio encaminhou a CPI, por meio do protocologeral, o pedido de acesso aos documentos relacionados com necessidade da oitiva da Senhora Léia. Dessa forma, Pedro, gostaria que providenciássemos o mais rápido possível. (Manifestação fora do microfone). Dessa forma, vai precisar de mais tempo. Então, se não houver dificuldade, no máximo segunda-feira, estará chegando às mãos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de Vossa Senhoria esse documento para que o Senhor possa tomar conhecimento. Senhora Léia, não estamos a fim de praticar terrorismo. Esse local, não é caça às bruxas, é um lugar em que fazemos a CPI com o objetivo de buscar a verdade. Então, não queremos causar intranquilidade. Segunda-feira, o senhor pode nos procurar no período vespertino, que todos os documentos solicitados estarão disponíveis com nossa assessoria, porque os gabinetes não estão funcionando como sede da CPI, está funcionando na Presidência. Portanto, procure nossa assessoria que disponibilizará os documentos ao Senhor. Senhora Léia, desculpe-nos. Pode procurar o Senhor Pedro, pode procurá-lo. Então peço desculpas a senhora por essa situação, mas temos um rito e vamos cumpri-lo com exatidão, votado a não oitiva da senhora Léia e com a justificativa da senhora Cássia, estão suspensos os trabalhos da oitiva. Vamos deliberar o pedido do Vereador Dr. Lívio, por favor Vereador, o reformule para que possamos encaminhar esse pedido.” Continuando, o Vereador Doutor Lívio: “Então, solicito que o atestado que aparentemente está em desconformidade com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina Seccional de Mato Grosso do Sul para as medidas cabíveis.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Em votação quem está de acordo com esse pedido do Dr. Lívio, por favor se manifeste.” Continuando, Vereador Eng^o Edson: “Concordo plenamente, isso é necessário para a deliberação das próximas oitivas.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Eu também voto favorável, o Dr. Lívio que foi o autor da proposta de maneira natural vota a favor...” Continuando, o Vereador Doutor Lívio: “O segundo é a solicitação do laudo pericial de afastamento da servidora junto ao IMPCG, INSS, ou qualquer outro órgão pericial a que ela tenha se submetido” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Em votação, Vereadores que queiram se manifestar.” Continuando, o Vereador Eng^o Edson: “Sou favorável, porque é necessário esse documento solicitado também.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Eu também voto a favor, o Dr. Lívio logicamente vota a favor. Eu gostaria de caracterizar essa situação da obstrução, isso tem que ficar, tem que ser levado em conta que pode surgir um clima de impedimento de investigação, isso já está se transformando em uma situação praticamente... Lógico, que ninguém quer... A não ser o Dr. Lívio com maior capacidade de análise e etc. É estranho que no primeiro dia em que entramos no município para discutir a questão do desaparecimento das vacinas já nos deparamos com a ausência da responsável por uma questão de stress, qual o pedido? O senhor não conseguiu ler, qual o motivo?” Continuando, Vereador Dr. Lívio: “Quadro de reação aguda ao stress, ansiedade, insônia e uma palavra que eu não consegui ler. Sua vida profissional é atribulada e afeta a sua saúde, seu quadro requer o afastamento por um período de 60 dias? Infelizmente, quero ressaltar que até agora nós não conseguimos receber nenhum dado solicitado a Secretaria Municipal de Saúde.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Já venceram os prazos?” Continuando, o Vereador Doutor Lívio: “Venceu e eles pediram nova prorrogação. Nós concedemos por mais dez dias e quero ressaltar que ao chegar ao município estamos tendo muita dificuldade.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Perfeito.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Senhor Presidente, quero reforçar é uma tentativa de obstrução a CPI, porque nós temos responsabilidade. Nós enquanto essa Comissão de dar uma resposta para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

sociedade, porque pessoas morreram aí Doutor Lívio e continuam...” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Tem uma bebê na UTI da Santa Casa, pela questão da falta de vacina do Influenza. Eu quero até na segunda-feira se houver o caso confirmar uma ida nossa até o local, para confirmar essa situação. Eu não sei se é menina ou menino, mas, é um bebê de seis meses com problemas respiratórios, ou seja, com problemas (trecho inaudível). Essa questão já é comprovada que é por conta da gripe do influenza o H1N1.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “O que Vossa Excelência diz e faz sentido, porque em 60 dias talvez já tenha acabado a CPI e isso é muita coincidência, com o negócio do IMTI... A Câmara não pode, mas, também nunca foi solicitado. Então, de repente há uma obstrução clara aí. Agora sessenta dias também é muito ajustado o prazo.” Continuando, o Vereador Engº Edson: “Somente para chamar atenção também que existe essa corrente do próprio Secretário Municipal de Saúde tentando obstruir, haja vista, o vereador que tem o poder de fiscalizar. Ou seja, nós estivemos no UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que foi inaugurado, mas que não está funcionando. Então, a palavra inaugurada foge totalmente e quando lá chegamos nós fomos obstruídos. Nós falamos gentilmente com os Guardas Municipais, para que eles falassem com o Comandante que telefonou para o Secretário Municipal de Saúde reiterou a ordem de que somente com a autorização dele...Portanto, este é mais um caso para que o nosso pessoal jurídico aqui da Câmara recorra e veja, porque é expressamente proibido fazer este tipo de proibição.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Tem alguma matéria para ser deliberada? Eu pediria ao Vereador Chiquinho Telles, que no ofício que vamos encaminhar que fizesse a leitura.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Antes gostaria de dizer que faz horas... Que estão andando para esta Casa. Porque não veio até na convocação, que o Vereador Airton fez. No desenrolar me parece que há uma vontade de atrapalhar o andamento da CPI também, porque se não vem dar explicações de coisas muitas mais graves, quais são as sanções que podemos ter quando tentam atrapalhar?” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Vamos estudar, agora eu só queria lembrar aqui antes da sua leitura um episódio que estive participando, que foi a CPI que investigava o não pagamento das contas, que culminou com a abertura da Comissão Processante. Todas às vezes em que se buscavam os documentos, lutávamos para conseguir os documentos, a CPI não tinha acesso e culminou com a abertura da Comissão Processante. Então, democracia, parlamento, instituições, os instrumentos que temos que são as assinaturas coletadas, o Plenário validando, a Mesa dando pertinência para a Comissão, ou seja, os ofícios que estamos aqui reunindo para deliberar toda essa situação, são situações que fazem parte da nossa ação política. Nós não temos... Eu só estou lembrando que estão brincando outra vez com fogo, quando comete os mesmos erros infantis de dificultar, complicar, atrapalhar, cercar, obstaculizar os andamentos de um trabalho que é sério. Quem não deve, não teme, então, eu creio... Vereador Chiquinho, não lembro se o senhor fez parte da CPI do Calote, mas houve também aqui muita dificuldade de obter documento. Então, estamos vivendo a mesma situação, no mesmo caminho, novamente se torna triste. Agora, errar é humano, persistir no erro é estupidez e eu acho que está acontecendo isso. Por favor, submeto a leitura aos colegas para aprovarmos, darmos sequência no nosso trabalho e encerrar nossa oitava



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

frustrada.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Antes, parabênizo pela fala, é exatamente isso, parabéns senhor presidente.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Tudo é oficiado, aqui tudo é via ofício, deliberado, nada aqui é feito escondido e etc.” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Ofício 23/2016, Campo Grande, seis de julho de 2016, ao Excelentíssimo Senhor Ivandro Correa Fonseca, Secretário de Saúde do Município de Campo Grande – MS. Em virtude dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata sobre o sumiço de lotes da vacina contra a Influenza, solicito os dados pessoais da servidora Patrícia Micadi Domingos, supervisora geral da Coordenadoria de Atenção especializada, da Diretoria de Assistência Social desta Secretaria, conforme a Resolução n.º 259, publicada no Diogrande n.º 4.589, do dia dez de junho desse ano, contendo os números do registro geral e o número do cadastro de pessoas físicas, nos moldes do §3º do Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, em observância com os §§3º e 6º do Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa. Liberou-se o prazo de até cinco dias úteis para a resposta a este ofício. Desde já agradecemos pela atenção e deixamos nossas portas abertas para essa Secretaria. Alex Azevedo de Melo, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Está de acordo vereador Chiquinho Telles, o senhor já se manifesta também a favor? Vereador Dr. Lívio?” Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Sim.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Vereador Eng.º Edson?” Continuando, o Vereador Engenheiro Edson: “Favorável.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Vereador Betinho? Também, então está aprovado este ofício e fica aprovado aquele do Dr. Lívio, temos dois pedidos: Vamos sugerir também a apreciação de dois pontos o pedido da filmagem do acervo técnico da Câmara Municipal, porque, tem suspeita de vacinação aqui na Casa de Leis e na Prefeitura Municipal de Campo e independente temos que investigar. De acordo Vereador Chiquinho Telles?” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Sim”. Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Sim”. Continuando, o Vereador Eng.º Edson: “De acordo”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Bom submetido a votação desses dois pedidos, eu peço a assessoria que providencie os ofícios. Outra situação é nós já termos deliberado aqui a contratação do laboratório e gostaria de saber se já foi... na presidência e se havendo a contratação... ainda não definiu qual, mas antes de qualquer outra reunião, enviássemos uma correspondência para aqueles 35... não tem... fica somente a sugestão... (fala fora do microfone) São cidadãos... Quem não for candidato, quem não se desligou da máquina pública e ainda continua exercendo a função de Comissão, mandaremos a correspondência colocando o laboratório à disposição, perfeito. De acordo?” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Sim”. Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Sim”. Continuando, o Vereador Eng.º Edson: “Sim”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Nós sabemos que não é obrigado a fazer, pois não temos esse poder, sugestão, a questão é que não tenha mais dúvida sobre a denúncia, instrumento para que eles possam provar que não houve qualquer tipo ilegalidade de favorecimento. Mais algumas coisa senhores vereadores?” Continuando, o Vereador Chiquinho Telles: “Não”. Continuando, o Vereador Dr. Lívio: “Não”. Continuando, o Vereador Eng.º Edson: “Não”. Continuando, o Vereador Alex do PT: “Então na segunda – feira teremos que fazer uma reunião com o corpo jurídico para avaliar essa situação da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cássia e tomar um novo rumo na questão CPI, muito obrigado”. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2016.

11 de julho de 2016

8ª REUNIÃO DA CPI: Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário denominado “Edroim Reverdito”, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiúka Park, às 16h00min, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: Alex do PT – Presidente; Dr. Lívio do PSDB – Relator; Engº Edson do PTB – Membro; Vanderlei Cabeludo do PMDB - Membro e Chiquinho Telles do PSD – Membro, para a 8ª Reunião. O Presidente da Comissão, Vereador Alex do PT, informou que diante do não comparecimento da Senhora Cássia Tieme Nakaoka, a qual apresentou um atestado alegando problemas de ordem psicológica e stress, enviaram ao Conselho Regional de Medicina o laudo do psiquiatra, pois esse está em desacordo com a legislação, Lei n.º 605/49 artigo 12 CLT, Lei n.º 8.213 artigo 60 § 3º do regime Geral da Previdência Social em desacordo com o Decreto n.º 44.045 e Resolução do CFM n.º 1.658/02. Foi discutido também se contratariam um perito independente, por esta Casa, para a confirmação das condições clínicas e psíquicas da Senhora Cássia a fim de prestar depoimento. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

18 de julho de 2016

9ª REUNIÃO DA CPI: Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário denominado “Edroim Reverdito”, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiúka Park, às 10h00min, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: Alex do PT – Presidente; Dr. Lívio do PSDB – Relator; Engº Edson do PTB – Membro; Vanderlei Cabeludo do PMDB - Membro e Chiquinho Telles do PSD – Membro, para a 9ª Reunião. A Comissão decidiu aguardar notificação judicial a fim de tomar as providências cabíveis para dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão, que ainda não foi notificada e coerentemente irá aguardar tal notificação para que de posse da mesma possa se defender no sentido de garantir a continuidade da Comissão. Ficou ainda definida a próxima Oitiva com o Secretário Estadual de Saúde, Senhor Nelson Tavares, com data a definir posteriormente. Foi também deliberado o Ofício de n.º024/16 ao Exmo. Sr. Dr. Ivandro da Fonseca solicitando as seguintes informações: cópia dos trabalhos e os dados dos responsáveis pela sindicância feita por essa secretaria para a apuração do sumiço de doses da vacina da influenza, com o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para a resposta do mesmo. (cópia do ofício em anexo). Ficou definido que a Comissão irá avaliar os documentos recebidos, e que já estão em mãos para confrontar as informações e de posse dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

análise atenciosa irá definir novos rumos. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

26 de outubro de 2016

10ª REUNIÃO DA CPI: Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário denominado “Edroim Reverdito”, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiúka Park, às 10h00min, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: Alex do PT – Presidente; Dr. Lívio do PSDB – Relator; Engº Edson do PTB – Membro; Vanderlei Cabeludo do PMDB - Membro e Chiquinho Telles do PSD – Membro, para a 10ª Reunião. O Presidente da Comissão, Vereador Alex do PT, informou que reabriram os trabalhos da presente oitava bem como a dilatação do prazo da mesma. Foi realizada, pelo Vereador Chiquinho Telles, a leitura do Ofício n.º 27/2016, cuja cópia encontra-se anexada a esta ata. Após a leitura foi colocado em votação a solicitação do envio do Relatório no prazo de cinco dias, na qual todos os vereadores membros da Comissão votaram favoráveis, destacando que o não envio dos documentos corretos estaria dificultando o trabalho da mesma. Ato contínuo foi realizada, pelo Vereador Chiquinho Telles a leitura do ofício n.º 28/2016. O presidente, Vereador Alex informou que no dia 09 de novembro, aqui no plenário Edroim Reverdito, às 17 horas, está agendada a oitava com o Secretário de Saúde. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

03 de novembro de 2016

11ª REUNIÃO DA CPI: Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário denominado “Edroim Reverdito”, no Edifício da Câmara Municipal, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiúka Park, às 10h00min, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores: Alex do PT – Presidente; Dr. Lívio do PSDB – Relator; Engº Edson do PTB – Membro; Vanderlei Cabeludo do PMDB - Membro e Chiquinho Telles do PSD – Membro, para a 11ª Reunião. O Presidente da Comissão, Vereador Alex do PT, informou que reabriram os trabalhos da presente oitava bem como a dilatação do prazo da mesma. Foi realizada, pelo Vereador Chiquinho Telles, a leitura do Ofício n.º 30/2016, cuja cópia encontra-se anexada a esta ata, na qual remarca a data da oitava com o Secretário de Saúde para o dia 11 do corrente, às 17 horas, no plenário Edroim Reverdito. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ALEX DO PT, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.1.3 Oitivas Realizadas

A Comissão colheu depoimentos de pessoas técnicas, que têm capacidade e conhecimento sobre o assunto ora abordado neste trabalho, tendo em vista que as mesmas estão diretamente ligadas aos órgãos que atuaram desde a fabricação dos lotes da vacina do vírus Influenza, até a sua distribuição final e aplicação na população de Campo Grande – MS. Sendo elas:

1ª OITIVA DA CPI: realizada no dia 29 de junho de 2016, com o Doutor Marcelo de Franco, Vice-Diretor do Instituto Butantan, na qual respondeu questões referentes aos lotes da vacina contra o vírus Influenza, produzidos pelo Instituto. Principalmente, foram respondidas questões referentes ao volume de doses que compõem os fracos e a perda técnica de vacina.

2ª OITIVA DA CPI: realizada no dia 29 de junho de 2016, com a Doutora Kátia Mongenot, Gerente Técnica da Área de Imunização do Mato Grosso do Sul, respondendo questões referentes ao Plano Nacional de Imunização, qual foi a orientação adotada na campanha de vacinação com relação às campanhas extramuros, como eram realizadas as distribuições das vacinas, depois de solicitada pela SESAU e a forma de lançamento das pessoas vacinadas nos sistemas.

3ª OITIVA DA CPI: no dia 1ª de julho de 2016, realizada com a Dra. Carla Domingues, Coordenadora do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, explicou sobre a Campanha Nacional de Imunização contra o vírus Influenza, sobre a perda técnica de vacinas e a quantidade enviada nos fracos, que são avaliados pelo INCQS. Ainda, explicou como são calculadas as quantidades de doses enviadas para cada município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4ª OITIVA DA CPI: realizada no dia 11 de novembro de 2016, com o Dr. Ivandro Fonseca, Secretário de Saúde Municipal, foram questionados diversos temas relacionados a Campanha de Vacinação realizada na Cidade de Campo Grande, bem como números e dados dos resultados apresentados, entretanto, boa parte dessas perguntas não foram respondidas, sob alegação ser de responsabilidade dos técnicos da pasta o controle sobre determinadores setores da secretaria. Além disso, perguntou-se, ainda, sobre a denúncia realizada pelo Secretário, referente ao número de doses desaparecidas, que a mídia noticiou em seu nome, mas o mesmo afirma nunca ter divulgado qualquer número, nem tampouco sobre o desaparecimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3. DO LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DOS FATOS

3.1 Campanha de Vacinação contra a Gripe H1N1

Conforme preceitua o Informe Técnico, Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, produzido pelo Ministério da Saúde, a vacinação contra a influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações desde 1999.

O Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, lançou a 18ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza, no período de 30 de abril a 20 de maio de 2016, tendo o dia 30 como, o dia mobilização nacional.

A campanha nacional teve como alvo a vacinação dos chamados grupos de riscos, considerado pelo Ministério da Saúde como sendo a população com maior chance de serem contaminadas pela influenza e terem agravamentos, quais sejam:

- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos;
- Gestantes;
- Puérperas;
- Trabalhador de Saúde;
- Povos Indígenas;
- Indivíduos com 60 anos de idade ou mais;
- População Privada de Liberdade;
- Trabalhadores do Sistema Prisional
- Pessoas Portadoras de Doenças Crônicas (Comorbidades).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A meta estipulada pelo Ministério da Saúde era de vacinar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do público alvo que compõe cada grupo de risco.

3.2 Quantidade de Doses da Vacina Encaminhada para Campo Grande

Antes de adentrar na quantidade de doses recebidas pelo Município de Campo Grande, é necessário explicar os caminhos feitos até a distribuição final nas unidades de saúde.

Dessa forma, as vacinas são produzidas pelos laboratórios Instituto Butantan e Instituto Butantan/Sanofi Pasteur-França, sendo adquirida pelo Ministério da Saúde, que faz distribuição por meio da Central Nacional de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – CENADI/MS aos Estados e estes repassam aos Municípios.

O cálculo da quantidade de doses enviadas para cada município foi feito por uma combinação entre o CENSO/IBGE de 2010 e a procura pela vacina no ano de 2015, nas populações de risco.

Sendo assim, conforme o Quadro 1 – Relação de Notas Fiscais do Sistema DATASUS (fl. 106, autos principais), referente às doses de vacina contra influenza, recebidas pela SESAU no período de 25/04/2016 a 23/06/2016, foi de **201.420 (duzentos e uma mil e quatrocentos e vinte doses) da vacina.**

Desse total de doses, a Secretaria Municipal de Saúde Pública-SESAU recebeu durante o período de campanha ministerial o quantitativo de 196.000 doses e, posteriormente, um aporte de 5420 doses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.3 Denúncias de Desaparecimento de 32.381 mil doses da Vacina

Inicialmente, veiculou-se matéria na mídia (fl. 02 – Anexo IV - Sindicância), sobre uma declaração do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Ivandro, alegando que a Prefeitura não tinha conhecimento de onde foram parar 32.381 doses de vacina, mas que havia indícios dos frascos que deveriam conter 10 doses, tinha entre 8 e 9 doses. Por esse motivo, diante do significativo número desaparecido, o Secretário iria instaurar sindicância para apurar essa irregularidade.

Na mesma esteira, foi noticiada também pela própria Prefeitura que, além das 32,3 mil doses já sumidas, não tinham o conhecimento do paradeiro de outras 3.166 doses da vacina.

O Secretário de Saúde Municipal, em oitiva realizada pela CPI, informou que jamais relatou para a mídia que havia doses desaparecidas da vacina do Vírus Influenza, bem como não repassou qualquer número referente a este suposto desaparecimento. Ainda segundo o mesmo, foi alertado, tão somente, que teria lotes da vacina com quantidade inferior a 10 doses.

Posteriormente, a polêmica sobre o sumiço da vacina teve continuidade e maior repercussão da mídia quando o jornalista Carlos Roberto Pereira apresentou na delegacia lista com nome de 35 (trinta e cinco) pessoas públicas que teriam sido vacinadas em gabinetes, dentre elas secretários e vereadores.

O denunciante afirma que uma funcionária chamada Cássia, chefe do setor de vacinação da Secretária Municipal de Saúde, atendendo ao pedido do Prefeito, disponibilizou as vacinas para servidores, familiares, jurídico, imprensa, fotografo, entre outros, que foram vacinados, mas não se enquadravam nos grupos de riscos.

Sob essa justificativa, foi protocolado o Requerimento n. 0071/2016 do Vereador Alex do PT, requerendo a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.4 Perdas de Vacinas, Análise Técnica da Vigilância e Vídeo do Lote 160024

Segundo o Ministério da Saúde, usa-se o termo “perda” para indicar uma vacina que não tem mais utilidade na prevenção ou tratamento de doenças. As perdas são classificadas em:

- a. Perdas técnicas: dá-se após o vencimento da validade, estipulado pelo fabricante, e após transcorrido o tempo de utilização da vacina posterior à abertura do frasco, e após reconstituição que pode ser por hora ou dias.
- b. Perdas físicas: são aquelas ocorridas por: quebra do frasco, procedimento inadequado, exposição à temperatura inadequada por, falta de energia, falha no equipamento, acondicionamento inapropriado na hora do transporte.¹

A principal queixa do Município é que teve frascos de um determinado lote com o número de doses aspiradas inferior ao mínimo de 10, tendo vezes de retirar entre 8 e 9 doses, considerando, portanto, que nessa situação em específico, houve uma perda física da vacina.

Sendo assim, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, confeccionou uma Análise Técnica de situações de utilização e perda de vacinas (fl. 138-143, autos principais), para tratar da questão da taxa de aproveitamento, que é divisão entre o número de doses aplicadas pelo número de doses distribuídas e multiplicado por cem, chegando ao percentual de aproveitamento, haja vista que desde sua fabricação até a distribuição podem ocorrer diversas situações de perda de vacinas, vejamos a fórmula:

Taxa de Aproveitamento:	$\frac{\text{doses aplicadas}}{\text{doses distribuídas}} \times 100$
-------------------------	---

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde. Programa Nacional de Imunizações. **Manual para determinação e reparo de avarias em refrigeradores/congeladores fotovoltaicos para a conservação de vacinas**. Brasília: centro de Documentação do Ministério da Saúde; 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nesse estudo, concluiu que o resultado final considerando que foram entregues 201.420 mil doses da Influenza e, conforme relatórios, após distribuídas 199.230 mil doses, foi de 98,91% a taxa de aproveitamento, superior à taxa nacional que é de 92,22%.

Entretanto, o cálculo apresentado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária está completamente equivocado, pois não deve utilizar o número de doses distribuídas aos Distritos Sanitários e, sim, o número de doses aplicadas neles.

Ao refazer o cálculo, considerando o resultado de vacinados pela SESAU, de 191.520 pessoas, a taxa de aproveitamento é de 96,13%. Porém quando utilizamos o número de real de vacinados, apurado por esta Comissão, que é de **156.956 pessoas, o percentual 78,78%**. Utilizando o percentual de 5% de margem de prudência, que será explicado mais adiante, o percentual de aproveitamento é de 82,71%. Ou seja, a taxa de aproveitamento é muito menor do que aquela apresentada no documento produzido pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária e somente ultrapassa o número indicado no Manual Técnico, quando consideramos a margem de prudência.

Ademais, junto com este relatório, foi produzido um vídeo demonstrando uma suposta perda técnica do Lote n. 160024 da Influenza, fabricado pelo Instituto Butantan que, na maioria das vezes, não continha 10 doses no frasco.

No lote em específico, a Secretária Municipal de Saúde, considerou que houve uma perda técnica referente a 10%, ou seja, o equivalente a uma dose. E, por ter recebido 86.060 doses, sopesou uma perda total de 8.606 doses.

Ao analisar os depoimentos os depoimentos dos gerentes das Unidades de Saúde, colhidos no Processo de Sindicância n. 43060/2016-11, destacaram algumas reclamações, vejamos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Oitiva - Jeovania Cabral Mandacari Paim (f. 51): QUE cada frasco possui 10 (dez) doses de vacina, sendo que pode acontecer perda de vacina na hora de aspirar e nesses casos o frasco fica com a quantidade menor de dez doses.

Oitiva - Lizete Albuquerque de Oliveira (fl. 52): QUE a enfermeira Cleide relatou para a declarante que alguns frascos da vacina H1N1 tinham 08 (oito) ou 09 (nove) doses e que tal fato foi repassado ao Distrito Sanitário Sul, através de documentação.

Oitiva – Ivo Gaspar Backer Bueno (fl. 55): QUE o declarante recebeu informações de que alguns frascos continham menos doses de vacina.

A respeito desses relatos, houve mais depoentes, fls. 54, 57, 58, 61, 66, 400, entre outros, que receberam informações similares da equipe de vacinação, no sentido de que em alguns frascos tinha menos doses, outros alegaram este déficit em todos os frascos do lote e, ainda, aqueles que só alegaram uma perda técnica.

Entretanto, é importante trazer a lume diferentes oitivas no mesmo processo, nos quais os responsáveis não tiveram problemas com relação à aspiração de 10 doses nos frascos, do mesmo lote anteriormente especificado, observamos:

Oitiva – Selma Souza da Silva Freitas (fl. 502): QUE a declarante informa que a enfermeira da unidade a informou que todos os frascos de vacina que foram entregues na UBS Lar do Trabalhador continham dez doses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Oitiva – Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia (fl. 503): QUE não recebeu reclamações da equipe técnica da unidade relacionadas a alguns frascos conterem menos doses.

Oitiva – Raiden Glaura Andelucci Nery (fl. 508): QUE os frascos de vacina H1N1 deveriam contar 10 (dez) doses de vacinas e não recebeu reclamações de frascos com menos doses.

A respeito desses relatos, houve mais depoentes, fls. 504, 507, 518, 530, 532, 534, entre outros, que receberam informações similares da equipe de vacinação, no sentido de que não teve frascos com número de doses inferiores a 10.

Ainda, temos o depoimento do Doutor Marcelo de Franco, Vice-Diretor do Instituto Butantan, que afirma a entrega de **no mínimo 10 doses nos frascos dos lotes**, mesmo levando em conta a perda técnica, em razão de ter o excesso, chegando até 0,7ml a mais, vejamos trechos.

***Oitiva – Dr. Marcelo de Franco** (fls. 07-18 – ATAS): (...) O que preconiza, o que a Anvisa determina que nós façamos? Nós temos que colocar pelo menos mais de 5 ml por frasco para garantir as dez doses, porque cada dose é 0,5 ml. Então no frasco você tem que ter pelo menos 5 ml. O que o Butantan faz para garantir que nós tenhamos essas dez doses? Nós colocamos no frasco, na máquina que vocês viram, aquela maquininha que tinha vários frasquinhos, nós colocamos o set up dessa máquina, o estabelecimento dela para 5,5 ml, ou seja, onze doses. É claro que no processo de produção isso pode variar um pouco, a Anvisa permite que isso varie, mas não pode variar muito. Portanto o máximo que a máquina deixa variar nessa quantidade de dose é de 5.3 a 5.7, então é essa variação que nós temos por frasco. O que garante que nós tenhamos pelo menos as dez doses no frasco, às vezes até onze doses. (...) **Continuando em outro trecho:** Olha, no frasco nunca tem*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*menos do que 5ml. Isso é notório, é fato. A máquina tem um erro, o qual falei para vocês, que pode variar de 5, quando ela estabelece que ela tem que colocar no frasco 5,5 ela consegue, pois é uma máquina, colocar de 5,3 a 5,7. Acontece com muita frequência das pessoas não conseguirem tirar as dez doses, e eu vou explicar o porquê: o erro humano é muito maior que a máquina.” (...) **Continuando em outro trecho:** O que o Instituto Butantan faz? Ele possui um controle de qualidade interno que garante esse 5,5 ml de dose, e, além disso, ele é fiscalizado externamente pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade (INCQS). Então, os nossos lotes são fiscalizados por esse Instituto que emite um laudo para Programa Nacional de Imunização (PNI) afirmando que Instituto Butantan coloca em cada frasco pelo menos 5,5 ml, variando de 5,3 ml á 5,7 ml. Esse laudo é oficial de um órgão externo ao Butantan, isto é, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade que fiscaliza todos os laboratórios nacionais e internacionais porque se o Ministério da Saúde comprar uma vacina de outro local, ele tem que controlar a vacina para averiguar se ela é boa mesmo. Portanto, esse Instituto controla as vacinas. Percebe-se que o rigor é tão forte para o Instituto Butantan quanto para as multinacionais que produzem vacinas. Nesse ponto, os frascos possuem pelo menos dez doses ou mais.*

Portanto, conforme se analisou, não se pode tratar como regra a perda de 10% (dez por cento), o que equivale a 1 dose, no lote de vacina n. 160024, o mesmo que os outros lotes fornecidos pelo Instituto Butantan, haja vista que assim como teve depoimentos relatando a falta de dose, houve oitivas afirmando que não teve problema, assim como a própria oitiva do Vice-Diretor do instituto, confirmando que sempre há excesso.

Não foi diferente a alegação no depoimento da Dra. Carla Domingues, Doutora Medicina Tropical, Coordenadora do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*(...) Quando começou a haver essas discussões de que o frasco não estava dando 10 doses, nós fizemos uma validação com o INCQS – Instituto Nacional de Controle e Qualidade, o instituto validou que os frascos da vacina ao invés de ter 5ml, o que se esperava ter, mas nenhum deles tiveram abaixo disso. **Todos tiveram 5,4ml – 5,5ml, ou seja, da quase para mais uma pessoa se houvesse a precisão na utilização.** Então, vou dizer para vocês, em relação a perda, isso faz parte do processo, porque é falta de se ter a utilização. Em relação ao que o Butantan falou que ia nos entregar, efetivamente, ele nos entregou, porque isso foi checado junto ao INCQS.*

E, por fim, até mesmo na oitiva da Sra. Selma Souza da Silva Freitas (fl. 502, Anexo IV), afirmando que na UBS LAR DO TRABALHADOR, **recebeu 770 frascos do Lote 160024, contendo 10 doses em todos os frascos.**

3.5 Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações e os Métodos de Registros

O Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações – SIPNI é um sistema informatizado do Programa Nacional de Imunização, tem o objetivo de possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, a partir do registro dos imunos aplicados e do quantitativo populacional vacinado, que são agregados por faixa etária, em determinado período de tempo, em uma área geográfica. Por outro lado, possibilita também o controle do estoque de imunos necessário aos administradores que têm a incumbência de programar sua aquisição e distribuição.

Segundo a Gerente Técnica da Área de Imunização do Mato Grosso do Sul, Sra. Kátia Mongenot, esse sistema oferece duas possibilidades de registro e controle dos lançamentos das vacinas aplicadas na população, denominadas de qualitativas e quantitativas.

De acordo com a oitiva da Sra. Kátia, os lançamentos funcionam da seguinte maneira: *Na verdade temos um sistema informatizado, Programa Nacional de Imunização,*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

chama SIPNI, quando temos duas situações: quando temos uma rotina, na qual há um sistema onde lançamos as informações que são qualitativas, logo eu tenho o nome do indivíduo, todas informações dele, quais as vacinas ele tomou, se for uma criança, até em qual perninha foi aplicado. Então, quando temos uma situação de campanha, os dados, o Ministério orienta conforme informe técnico ele coloca duas opções, a primeira é que ele ser qualitativo, se o município tiver condições de fazer, mas de uma forma geral ele é feito quantitativo, porque é uma outra base, é uma base online, digita aqui e em Brasília recebe, eu recebo, em tempo real.

Ao analisar a forma de registro e pelos mapas de vacinação apresentado pela Secretária Municipal de Saúde Pública de Campo Grande, o método utilizado na campanha de vacinação do vírus Influenza foi o quantitativo, visto que não foi realizado nenhum outro tipo de registro das pessoas vacinadas.

A própria Secretaria de Saúde informa em sua Manifestação de Campanha, que foi realizado apenas o quantitativo, pois era o permitido pelo Ministério da Saúde, mas sabendo da possibilidade e liberação para se utilizar do método qualitativo.

Dessa maneira, o método utilizado nesta capital é extremamente arcaico e inapropriado, pois qualquer erro de marcação, lançamento ou até mesmo a má-fé de determinado servidor, pode alterar todo o mapa de vacinação e apresentar resultado diversos do verdadeiro.

Por fim, é imperioso ressaltar que no ano de 2015, o registro de vacinação foi realizado pelo método qualitativo, conforme se observa no Anexo I, Livro da Campanha de Vacinação de 2015 na UBS da Família Dra. Sumie Ikeda Rodrigues, **pois consta o nome do vacinado, data, prontuário, número sequencial de doses, vacina aplicada e assinatura do responsável pela aplicação.**

3.6 Análise dos Mapas de Vacinação fornecidos pela SESAU



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pode ser observado no anexo III, do Volume 1 até o 18, os mapas de vacinação apresentados pela SESAU, separados por distritos e por Unidade de Saúde, sendo que cada mapa é referente a um dos grupos de riscos.

Com relação ao número de vacinados, foi apresentado pela Prefeitura o total de 191.520 (cento e noventa e um mil e quinhentos e vinte), até a parcial do dia 23 de junho de 2016, ultrapassando até mesmo a população estimada de 191.451, chegando à cobertura de vacinação a 100,04%, vejamos:

Público Alvo / Grupos Prioritários	População Vacinada	População Estimada	Cobertura %
Crianças <5 anos (6M a 4A11M29D)	47.807	55.151	86,68%
Gestantes	9.044	10.652	84,90%
Trabalhadores de saúde	23.115	18.710	123,54%
Puérperas	1.698	1.751	96,97%
Idosos 60 anos +	80.412	80.080	100,41%
Indígenas	2.407	1.406	171,19%
População Privada Liberada	4.261	2.557	166,64%
Funcionários do Sistema Prisional	1.136	688	165,15%
Total Prioritários	169.880	170.995	99,35%
Comorbidades	21.640	20.456	105,79%
TOTAL	191.520	191.451	100,04%

Fonte: SEI/CVE/SESAU

Ocorre que, a Comissão Parlamentar de Inquérito, após realizar a conferência de mais de 4.000 mil folhas referentes às Folhas de Registros (mapas de vacinação), chegou a uma contagem menor do que a apresentada pela Prefeitura de Campo Grande.

De acordo com a “Planilha 6.3 Aplicação de Vacinas Separadas de Acordo com os Volumes do Anexo III, pelos Grupos e Distritos de Aplicação”, a fim de facilitar uma possível visualização, o número total apurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito é de **156.956** (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis) pessoas vacinadas.

É imperioso salientar que, dentro desse número, trabalha-se com uma margem de prudência de 5% (cinco por cento), que perfaz o número de 7.847 (sete



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

mil oitocentos e quarenta e sete), para mais, uma vez que é impossível de precisar o valor total, diante dos seguintes erros encontrados nos mapas:

- a. Na grande maioria dos mapas, não consta assinatura dos responsáveis, nem mesmo as datas referentes à vacinação, deixando dúvidas quanto à procedência e veracidade das anotações;
- b. As folhas apresentadas são cópias das originais, sendo, algumas delas, ilegíveis em parte;
- c. Rasuras nas marcações feitas. Ex: fls. 4.235.
- d. Enorme número de cópias repetidas, ex: fls. 1320 – 1322 e 1303; fls. 1302 – 1324 e 1374; e, 1304 – 1319 – 1321 e 1323. Esses são apenas de alguns exemplos de mapas repetidos, dentre outros existentes em todo o Anexo III.
- e. Em alguns registros, a marcação no mapa é menor do que o número da contagem final, anotado na lateral da folha. Não se sabe o motivo pelo qual o registrador fez essa anotação diferente e, sempre para mais.
- f. Existem marcações que foram realizadas fora do quadro disponível e que não foram contabilizadas. Ex: fls. 3.730 e 3.734.
- g. Marcações de registros manuais, ou seja, anotava-se em uma folha qualquer, um suposto número de pessoas vacinadas e seus respectivos grupos de risco,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

sem saber, com exatidão, a Unidade de Saúde a qual pertence, data e o responsável por esses registros. Ex: 4.035, 4.036, etc.

h. Nos mapas de vacinação da População Indígena (Criança 6M < 5anos), a contagem pula, em todas as folhas do número 28 para 30, ou seja, em todas as anotações que foram realizadas a marcação acima do número 28, foi inserido no sistema contagem maior do que efetivamente feita, vejamos:

Folha 4275

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO	CPI
--	---	------------

FOLHA DE REGISTRO - INFLUENZA

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA: 30 de Abril a 20 de Maio de 2016

POPULAÇÃO CRIANÇA INDIGENA 6M a < 5 ANOS(ALDEADA)																														
6	1A11M29D	ÚNICA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
			30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86			
02 a < 05 anos	ÚNICA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
		30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86			
5 a 9 an	2ª dose	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
		30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86			

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

*PRIMOVACINADOS FAZEM ESQUEMA DE DUAS DOSES (1ª E 2ªDOSE) NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES à < 9ANOS.
*VACINADAS EM ANO ANTERIOR, FAZEM ESQUEMA DE DOSE ÚNICA.
*CRIANÇAS DE 6 MESES À 2 ANOS RECEBEM DOSE DE 0,25ML. A PARTIE DE 3 ANOS, RECEBEM DOSE DE 0,5ML.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Sendo assim, o resultado da cobertura apurado pela CPI, nos mapas de vacinação em Campo Grande – MS, de acordo com os documentos enviados pela SESAU, fica da seguinte forma:

Público Alvo / Grupos Prioritários	População Vacinada	População Estimada	Cobertura %
Crianças <5 anos (6M a 4A11M29D)	40.935	55.151	74,22%
Gestantes	6.912	10.652	64,88%
Trabalhadores de saúde	14.619	18.710	78,13%
Puérperas	1.374	1.751	78,46%
Idosos 60 anos +	66.950	80.080	83,60%
Indígenas	2.220	1.406	157,89%
População Privada Liberdade	2.613	2.557	102,19%
Funcionários do Sistema Prisional	1.005	688	146,07%
Total Prioritários	136.628	170.995	79,90%
Comorbidades	20.121	20.456	98,36%
SEM Comorbidades	207	-	-
TOTAL	156.956	191.451	81,98%
TOTAL – + MARGEM DE 5%	164.803	191.451	86,08%

Mesmo batendo a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde, atingindo o mínimo total de 80% de vacinação dos grupos de riscos, ainda existe um número muito distante entre o número de doses fornecidas para as Unidades de Saúde, daquele efetivamente vacinado.

No pior dos casos, ainda que se considerasse a perda técnica e física das vacinas de até 10% sobre o valor total de vacinas distribuídas, ou seja, 19.923 doses, mais o total da margem de prudência de 5%, as doses faltantes chegam ao número de **14.504 (quatorze mil quinhentos e quatro)**.

Este cálculo deve ser considerado, frisa-se, apenas no pior dos casos, contudo, não é o que deve ser acatado, pois no próprio depoimento² da Gerente da UBS do Lar Trabalhador, em que foi confirmada a retirada de 10 doses de todos os fracos e

² Anexo IV. Fl. 502. Processo de Sindicância 43060/2016-11.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

observando a quantidade de doses que esta unidade recebeu do lote 160024, foi de 7.700 doses.

Portanto, considerando apenas a perda técnica (-10%), não foram encontradas **22.351 (vinte e duas mil trezentos e cinquenta e uma)** doses de vacina.

3.7 Forma de Distribuição das Vacinas aos Distritos Sanitários Separados por Lotes

O Município de Campo Grande recebeu o total de 201.420 (duzentos e um mil quatrocentos e vinte) doses da vacina Influenza, pela Secretária de Estado de Saúde, de acordo com as Notas Fiscais:

DATA	Nº NF	LOTE	QUANTIDADE (DOSES)
25/04/2016	2985482	160024	81.060
27/04/2016	2996856	160024	3.000
27/04/2016	2997001	160024	1.000
27/04/2016	2998130	160024	1.000
02/05/2016	3019270	160043	30.000
04/05/2016	3030456	160038	30.500
		160043	6.000
09/05/2016	3049989	N3B211V	35.440
19/05/2016	3089799	N3B821V	8.000
14/06/2016	3152269	N3B821V	2.500
15/06/2016	3155545	N3B821V	2.920
TOTAL			201.420

Desse total recebido, as doses foram distribuídas aos Distritos Sanitários de acordo com a solicitação via sistema Hygia/SMS, totalizando 199.230 (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta), conforme dispõe a “Planilha - 6.1 Distribuição dos Lotes de Vacinas de Acordo com as Datas e Pedidos – Separado por Distrito” somada a “Planilha - 6.2 Relação de Unidades de Saúde que Não Constam os Comprovantes de Recebimentos de Vacinas”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na “Planilha 6.1” estão relacionadas às doses de acordo com as Notas de Entregas, separada por data de entrega, o lote fornecido e o distrito sanitário adquirente.

A “Planilha 6.2” é a relação das Unidades de Saúde que não constam Nota de Entrega entre os documentos fornecidos pela SESAU, fls. 4.334 – 4.732 do Volume 18 e 19 do Anexo III, mas que está Relatório de distribuição de vacinas – Sistema Ágora/PMCG, entregue no Anexo III, fls. 63-73.

Não podemos deixar de analisar a “Planilha 6.4 Contagem Final de Distribuição por Lote e Distrito Sanitário”, principalmente com relação ao Lote N3B211V, pois nos documentos enviados pela SESAU e até no Sistema DATASUS, **aparece que foi distribuída na Nota Fiscal n. 3049989 a quantidade de 35.440 doses para Campo Grande. Contudo, no relatório de distribuição de vacinas às Unidades de Saúde – Sistema Ágora/PMCG soma a quantidade de 35.880 doses, ou seja, número superior ao fornecido para a cidade.**

Com efeito, demonstra que os sistemas de controle de dados da SESAU estão incorretos e não são precisos em todas as suas informações prestadas, quiçá no lançamento de cada mapa de vacinação manualmente, pelos funcionários.

Outro fato bastante divergente é com relação ao número de doses que o Distrito Sanitário OESTE recebeu, comparado ao número de pessoas vacinadas, de acordo com as fls. 3.685 – 4.333, Anexo III, vejamos:

LOTES	160024	160038	160043	N3B211V	N3B821V	TOTAL
OESTE	23.390	9.740	7.830	10.200	3.800	55.040

TOTAL DE VACINADOS: 23.906



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4. PARECER DA RELATORIA

4.1 Conclusão

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada para investigar o desaparecimento de 32.381 doses de vacina contra a Gripe H1N1, motivada pela noticiado pelo próprio Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande que havia um desaparecimento e a Prefeitura não tinha encontrado, bem como pela Investigação da Polícia Civil (ocorrência n. 8313/2016) e pela Instauração pelo Ministério Público do Inquérito Civil nº 06.2016.00000680-1. Posteriormente, o mesmo Secretário ainda trouxe a toma, o desaparecimento de mais 3 mil doses.

Porém, em oitiva colhida por esta Comissão, o Secretário Ivandro Fonseca negou todas as informações apresentadas nas matérias veiculadas pela imprensa, igualmente de que não apresentou qualquer número relacionado ao desaparecimento de vacinas, sustentando, apenas, declaração de doses menores nos frascos.

Se analisarmos superficialmente os documentos apresentados pela SESAU, não seria possível de perceber que houve perda de vacina, pois o relatório final apresentou margens de vacinação de determinado grupo muito acima daquilo que se utilizava como estimativa mínima.

Entretanto, quando passou a fazer uma análise detalhada de todos os documentos, as Notas Fiscais de recebimento, os recibos de entrega para as Unidades de Saúde e, principalmente, os mapas de vacinação, percebeu-se que havia um erro de contagem e registro no sistema.

Ademais, a Secretária de Saúde não ofereceu treinamento e capacitação específica na campanha de vacinação para os servidores responsáveis pela aplicação, motivo pelo qual não se obteve resultados melhores. Os vários depoimentos prestados no Processo de Sindicância (anexo IV) realizado pela SESAU confirmam tal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

declaração, diante das alegações que determinado profissional reclamava de doses a menos, enquanto outros aplicaram normalmente, retirando as 10 doses do frasco.

Ainda, sabendo da dimensão e importância da campanha de vacinação da Influenza, sobretudo, pelos relatos da mídia no sentido que a gripe estava levando pessoas a óbito, ficou decidido na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite que durante a campanha não seria realizada a vacinação extramuros, para se fazer um melhor controle dos vacinados e das vacinas aplicadas. Observa-se trecho do depoimento da Dra. Kátia, presente na reunião:

“E na ocasião, houve vários questionamentos da plateia, das pessoas de coordenadores de outros Municípios. Então não teremos campanha para fazer vacinação extramuro, vacinação em shopping nós chamamos de vacinação extramuro, que é comum em campanhas, mas quando nós temos as coisas bem solidificada...” Continuando, o Vereador Alex do PT: “Ou seja, a orientação não seria jamais essa.” Continuando, a Doutora Kátia Mongenot, Gerente Técnica da Área de Imunização do Mato Grosso do Sul: “Jamais, nesse momento não, neste ano não. Era contrário.” Continuando, o Vereador Alex do PT: “É o contrário, a senhora não está falando de orientação, está falando de decisão.” Continuando, a Doutora Kátia Mongenot, Gerente Técnica da Área de Imunização do Mato Grosso do Sul: “Decisão, foi uma decisão que nós faríamos a vacinação só nas Unidade as Saúde, porque essa era uma forma de nós termos um controle maior.”

O Secretário de Saúde, que também estava presente na reunião, descumpriu com aquilo que ficou decidido e realizou diversas campanhas de vacinação extramuros.

Mesmo que cada prefeitura tivesse a gestão plena no método de vacinação, o decidido na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite não foi cumprido. Dessa forma, o método de vacinação quantitativo, que é extremamente frágil para o correto controle da campanha, pode, facilmente, conter erros no lançamento e registro por causa das campanhas extramuros.

O método utilizado mostrou-se extremamente arcaico e inapropriado, pois qualquer erro de marcação, lançamento ou até mesmo a má-fé de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

determinado servidor, pode alterar todo o mapa de vacinação, e apresentar resultados diversos do verdadeiro.

O Lote n. 160024 não é justificativa robusta para sustentar a tese de que a diferença da quantidade de doses em cada frasco é o motivo de uma elevada perda técnica, uma vez que no Processo de Sindicância n. 43060/2016-11, frisa-se, novamente, assim como teve reclamações de doses menores no frasco, teve alegações somente das perdas técnicas, como houve oitivas sem reclamações ou afirmando encontrar as 10 doses em cada frasco.

Importante salientar que, as oitivas dos gerentes das Unidades de Saúde, colhidas no Processo de Sindicância, foram primordiais para desconstruir a tese da perda técnica absoluta em todos os frascos do Lote n. 160024.

Ademais, diante dos mapas de vacinações apresentados, frisam-se, cópias e não os originais, separados por distritos, foram encontrados rasuras, folhas ilegíveis, muitas folhas repetidas, falta de assinatura do responsável e data, sendo impossível firmar a precisão dos números, bem como afirmar de que não foram alterados ou lançados no sistema de maneira incorreta, motivo pelo qual se estabeleceu a margem de prudência para mais 5%, sobre o total.

Cita, também, como exemplo estapafúrdio, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, os mapas referentes às vacinações das crianças indígenas, que tem a contagem do número 28 pulando para o nº 30, fazendo com que, sem a devida atenção do registrador, o lançamento no sistema seja maior do que o número de vacinados.

Ainda, não podemos desprezar a quantidade de 207 doses, contadas nos relatórios de registros, referente aos mapas “Grupos SEM Comorbidades” e “Registro Geral”, que também não foi explicado pelo Secretário de Saúde, quem são essas pessoas vacinadas e em quais grupos de riscos elas se enquadram.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pois, se voltarmos a analisar os depoimentos dos Gerentes das Unidades de Saúdes, todos afirmam categoricamente que todas as pessoas vacinadas em suas unidades estavam no grupo de risco. Porém, os registros se mostram diferentes.

Diante da análise desses erros, a contagem realizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito de pessoas vacinadas é de **156.956 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis) pessoas**. E, levando em consideração a margem de 5% de prudência somada à perda técnica de -10% sobre o número de vacinas entregues para as Unidades de Saúde, o total de vacinas não encontradas é de **14.504 (quatorze mil quinhentos e quatro) doses**. Ao desconsiderar o percentual da margem prudencial, temos a quantidade de **22.351 (vinte duas mil trezentos e cinquenta e uma) doses de Vacina Influenza não encontrada**.

Outro fato, que gerou erro absurdo da Secretaria de Saúde, é referente ao número de doses distribuídas do Lote n. N3B211V, que conforme o Relatório de Entrega da SESAU para as Unidades de Saúde **foram de 35.880 doses, sendo que o Sistema DATASUS informa a entrega de 35.440 doses da vacina para a Cidade de Campo Grande**.

Não se sabe, também, qual foi o critério utilizado pela SESAU para enviar uma quantidade duas vezes maior do que a necessária para vacinar todo o Distrito Sanitário OESTE, sendo que nos outros distritos as diferenças entre o número de doses enviadas e de pessoas vacinadas, considerando as perdas técnicas, estão dentro de um percentual aceitável.

Dessa forma, existem claros indícios de que a ingerência do Secretário Municipal de Saúde, ainda que indiretamente, por não acompanhar e verificar os dados informados e documentos fornecidos por sua equipe foi pressuposto essencial para que os milhares de doses da vacina fossem desaparecidas, tentando este gestor transferir a culpa para o Instituto Butantan, ao afirmar que o Lote n. 160024 tivesse quantidades menores de doses em seus frascos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ademais, o erro na escolha da estratégia na campanha de 2016, ao optar pela vacinação extramuros e pelos registros quantitativos, foram outros fatos, de extrema importância, que levaram ao elevado número de vacinas não encontradas.

A intenção da Comissão Parlamentar de Inquérito em convocar a oitiva do Secretário de Saúde Municipal foi, principalmente, para esclarecer sobre os pontos apurados e informados por seus comandados. Contudo, em simples leitura da oitiva, verifica-se que o mesmo se esquivou de quase todas as perguntas técnicas, mesmo deixando claro que possui gestão plena na campanha de vacinação, ou simplesmente não respondeu por desconhecimento dos temas abordados, demonstrando, mais uma vez, sua imperícia no assunto.

A dificuldade para esta Comissão trabalhar não foi apenas pela demora dos documentos enviados, como o próprio encaminhamento de Sindicância errada, bem como pessoas que tinham importantes relações e conhecimento dos fatos de dentro da SESAU, mas após serem convocadas a prestar depoimento, misteriosamente, apareceram alegando problemas de saúde, sem contar liminar judicial para paralisar a CPI no que diz respeito a determinadas pessoas.

Registre-se, ainda, que a Sindicância foi interrompida pela SESAU no dia 25 de julho e só retornou os trabalhos em 25/10/2016, ficando suspensa por 3 (três) meses, motivo este que foi primordial para o atraso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que necessitava aguardar a conclusão e os resultados do Processo de Sindicância. Resultados estes, que aparentemente demonstraram a maior, melhor e mais correta campanha realizada na cidade de Campo Grande, sendo totalmente ao contrário do relatório desta CPI.

Portanto, o resultado final da campanha apresentado pela SESAU, não corresponde aos dados apurados pela Comissão, mas, mesmo sendo clarividente que tivemos doses desaparecidas, não há como indiciar um responsável pelo fato central, ante a falta de provas da pessoa beneficiada pelo sumiço das vacinas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por fim, tal relatório é essencial para demonstrar aos próximos gestores da saúde, que campanhas importantes como a da Influenza, envolvendo elevados números de doses e vacinas a serem aplicadas em diversos grupos da população, devem ter bons gestores para evitar erros e perdas significantes para a população e para os cofres públicos.

4.2 Proposições

Como forma de aperfeiçoar os serviços públicos de vacinação na capital do Estado de Mato Grosso do Sul, elenca-se uma série de proposições que devem compor a política pública a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande. São elas:

- a. Criar Comissão de servidores, dando autonomia para esta acompanhar todos os passos da campanha, principalmente, como relação ao registro e repasse de vacinas;
- b. Aplicar o lançamento e registro qualitativo das pessoas vacinadas, pois se verifica a enorme fragilidade do quantitativo;
- c. Capacitar as pessoas responsáveis pelas salas de vacinação, desde o acondicionamento da vacina, até sua aplicação;
- d. Respeitar decisões tomadas nas reuniões das Comissões da Saúde, para realizar as campanhas somente nos locais combinados, mesmo tendo a gestão plena;
- e. Emitir relatórios semanais de vacinação, de acordo com os grupos de vacinação;
- f. Cobrar de cada Gerente das Unidades de Saúde, que se cumpra com as determinações da Secretaria de Saúde;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- g. Realizar relatórios precisos de quantidade de entrada e saída de vacina, desde as fornecidas pelo Estado, bem como para aquelas enviadas as Unidades de Saúde;
- h. Designar médico ou enfermeiro capacitado para avaliar as os laudos médicos apresentados pelas pessoas do grupo de comorbidade, bem como armazená-los nas UBS's;
- i. Promover a capacitação regular dos profissionais envolvidos de maneira antecipada, estabelecendo claros fluxogramas, com processos de trabalhos bem definidos;
- j. Diante do ofício apresentado pelo IMTI, melhorar a qualidade e quantidade do tempo de armazenamento de filmagem, pois 6 (seis) dias é pouco para um instituto de tecnologia de uma capital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5. ANEXOS

Devida a variedade de assuntos e extensa quantidade de documentos, assim como a quantidade de folha que estes se fazem, os anexos de todo o Processo da CPI foram divididos para melhor análise e compreensão.

Dessa maneira, ficaram divididos em 4 anexos, independentes, cada um com a sua própria numeração, sendo eles:

5.1 Anexo I – Registro do Livro da Campanha de Vacinação de 2015 na UBS da Família “Dra. Sumie Ikeda Rodrigues

Composto por um único volume, o anexo 1 é fruto do Ofício n. 7.523/CSR/SESAU, enviado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ivandro Fonseca, no qual encaminhou cópia do livro de registros de pessoas vacinadas na Unidade Básica de Saúde da Família “Dra. Sumie Ikeda Rodrigues – Serradinho, referente a campanha de vacinação realizada no ano de 2015.

Neste anexo é possível verificar que a vacinação contra a gripe H1N1 foi realizada pelo sistema qualitativo, haja vista que os registros dos vacinados foram anotados em um caderno, contendo o nome, número do prontuário, vacina aplicada e assinatura do aplicador.

5.2 Anexo II – Documentos Entregues pela Polícia Civil

Formado por 2 volumes, o anexo 2 é decorrente do Ofício n. 2324/2016/1ºDP, enviado pelo Delegado de Polícia, Dr. Fabiano Goes Nagata. Na oportunidade foi encaminhada para a CPI cópia dos documentos apresentados pelo Secretário Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Anexo é referente aos depoimentos de servidores municipais e do Secretário Municipal de Saúde, além de documentos entregues referentes a campanha de vacinação.

5.3 Anexo III – Relatório, Notas Fiscais e Mapa de Vacinação em Campo Grande – MS no ano de 2016

É compilado em 19 volumes, o anexo 3 é referente ao Ofício n. 7.325/DVS/SESAU, encaminhado pelo Secretário de Saúde, composto pelo relatório técnico da equipe responsável pelo Programa de Imunizações desenvolvido pela Secretaria de Saúde, contendo notas fiscais dos recebimentos de vacinas e mapas de vacinação nos 4 distritos sanitários de Campo Grande.

5.4 Anexo IV – Processo de Sindicância 43060/2016-11

Organizado em um único volume, o anexo 4 é atinente ao Processo de Sindicância n. 43060/2016-11, realizado pela Secretária de Saúde de Campo Grande – MS, encaminhado para esta Comissão através de anexo do Ofício n. 11.729/SJ/SESAU, na data de 04/11/2016. O Processo também pode ser acesso pelo CD que acompanha o Ofício, dividido em 4 arquivos no formato PDF.

O Anexo IV é referente toda apuração realizada pela Sindicância até seu relatório final.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6. PLANILHAS

6.1 Distribuição dos Lotes de Vacinas de Acordo com as Datas e Pedidos – Separado por Distrito

DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES DE VACINAS DE ACORDO COM AS DATAS E PEDIDOS - SEPARADO POR DISTRITO						
	160024	160038	160043	N3B211V	N3B821V	DISTRITO
25/04/2016	14050	0	0	0	0	NORTE
26/04/2016	1790	0	0	0	0	
29/04/2016	550	0	0	0	0	
30/04/2016	6400	0	0	0	0	
02/05/2016	120	0	4180	0	0	
03/05/2016	0	0	1000	0	0	
04/05/2016	0	0	1700	0	0	
05/05/2016	0	6700	0	0	0	
06/05/2016	0	360	0	0	0	
09/05/2016	0	0	1300	0	0	
11/05/2016	0	0	0	4000	0	
13/05/2016	0	0	0	2500	0	
16/05/2016	0	0	0	1000	0	
18/05/2016	0	0	0	1000	0	
23/05/2016	0	0	0	440	310	
01/06/2016	0	0	0	0	2000	
25/04/2016	14.800	0	0	0	0	
27/04/2016	800	0	0	0	0	
28/04/2016	1600	0	0	0	0	
29/04/2016	150	0	0	0	0	
30/04/2016	8200	0	0	0	0	
02/05/2016	0	0	3600	0	0	
03/05/2016	0	0	3000	0	0	
04/05/2016	0	0	980	0	0	
05/05/2016	0	11500	0	0	0	
09/05/2016	0	0	2000	0	0	
11/05/2016	0	0	0	6900	0	
17/05/2016	0	0	0	3120	0	
19/05/2016	0	0	0	1200	0	
23/05/2016	0	0	0	0	800	
25/05/2016	0	0	0	0	30	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

25/04/2016	5500	0	0	0	0	LESTE	
27/04/2016	2000	0	0	0	0		
30/04/2016	4500	0	0	0	0		
02/05/2016	0	0	2900	0	0		
03/05/2016	0	0	1600	0	0		
04/05/2016	0	1000	3500	0	0		
06/05/2016	0	300	1000	0	0		
09/05/2016	0	900	0	0	0		
11/05/2016	0	0	0	2000	0		
12/05/2016	0	0	0	1000	0		
16/05/2016	0	0	0	2000	0		
18/05/2016	0	0	0	400	0		
08/06/2016	0	0	0	0	300		
25/04/2016	13150	0	0	0	0		OESTE
30/04/2016	7200	0	0	0	0		
02/05/2016	0	0	7170	0	0		
04/05/2016	0	0	500	0	0		
05/05/2016	0	8200	0	0	0		
09/05/2016	0	940	560	0	0		
11/05/2016	0	0	0	6000	0		
17/05/2016	0	0	0	3000	0		
19/05/2016	200	0	1000	1200	0		
23/05/2016	0	0	0	0	350		
27/05/2016	1600	0	0	0	0		
31/05/2016	0	0	0	0	330		
08/06/2016	0	0	0	0	1100		
TOTAL	82610	29900	35990	35760	5220		

TOTAL GERAL	189480
--------------------	---------------

TOTAL DE DISTRIBUIÇÃO POR DISRITO – COM NOTA FISCAL DE RECEBIMENTO						
	160024	160038	160043	N3B211V	N3B821V	TOTAL
NORTE	22910	7060	8180	8940	2310	49.400
SUL	25550	11500	9580	11220	830	58.680
LESTE	12000	2200	9000	5400	300	28900
OESTE	22150	9140	9230	10200	1780	52.500
						189.480



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6.2 Relação de Unidades de Saúde que Não Constam os Comprovantes de Recebimentos de Vacinas

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO CONSTA O COMPRVANTE DE RECEBIMENTO DE VACINAS			
NOME DA UNIDADE	DATA RECEBIMENTO	LOTE	QUANTIDADE
C.S. DR. MILTON HOJOCHIMEN	25/04/2016	160024	1.100
UBSF DRA. JEANNE W W TOBARU - BOTAFOGO	02/05/2016	160043	300
UBS LAR DO TRABALHADOR	05/05/2016	160038	600
SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO	19/05/2016	N3B211V	120
SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO	19/05/2016	160043	420
C.S. DR. JOÃO PEREIRA DA ROSA	14/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. JORGE DAVID NASSER	14/06/2016	N3B821V	400
C.S. DRA. ELEONORA MOURA QUEVEDO	14/06/2016	N3B821V	400
UBS COOPHAVILLA II - COOPHAVILLA II	14/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. ASTROGILDO CARMONA	14/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. MARCILIO DE OLIVEIRA LIMA	14/06/2016	N3B821V	400
UBS. DRA. SONI LYDIA SOUZA WOLF	14/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. MILTON HOJOCHIMEN	14/06/2016	N3B821V	420
C.S. DR. GUINTER HANS - NOVA BAHIA	15/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. ASTROGILDO CARMONA	15/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. MARCILIO DE OLIVEIRA LIMA	15/06/2016	N3B821V	400
UBS LAR DO TRABALHADOR	16/06/2016	N3B821V	400
C.S. DRA. ELEONORA MOURA QUEVEDO	16/06/2016	N3B821V	400
UBS COOPHAVILLA II - COOPHAVILLA II	16/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. GUINTER HANS - NOVA BAHIA	20/06/2016	N3B821V	400
C.S. DR. MILTON HOJOCHIMEN	20/06/2016	N3B821V	400
HOSPITAL ROSA PEDROSSIAN	20/06/2016	N3B821V	100
UBS TIRADENTES - BAIRRO TIRADENTES	22/06/2016	N3B821V	400
UBS TIRADENTES - BAIRRO TIRADENTES	24/06/2016	N3B821V	300
			9.760



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6.3 Vacinas Separadas de Acordo com os Volumes do Anexo III, pelos Grupos e Distritos de Aplicação

	Crianças (< 5 anos)	Gestantes	Trabalhadores da Saúde	Puérperas	Idosos (+60 anos)	Indígenas (Aldeados)	População Prisional	Funcionários do Sist. Prisional	Comorbidades	SEM Comorbidades e Reg. Geral	DISTRITO
Volume 1	1054	105	376	22	2350	0	1	1	559	0	NORTE
Volume 2	2246	373	597	64	2498	1	0	0	942	21	
Volume 3	1338	213	603	37	2925	0	2271	319	472	109	
Volume 4	2428	497	2941	91	5546	2	0	197	1649	33	
Volume 5	2104	342	414	101	2818	157	2	1	824	4	
Volume 6 - N	1935	169	343	88	1357	1427	114	169	606	19	
Volume 6 - S	103	9	24	0	149	0	0	1	65	0	SUL
Volume 7	1084	322	803	43	4755	9	7	8	2690	1	
Volume 8	1751	214	200	45	3597	7	1	1	613	0	
Volume 9	2287	241	205	59	4291	9	2	4	728	0	
Volume 10	3683	547	798	165	6533	14	177	85	2124	0	
Volume 11	3396	531	487	92	2916	14	0	22	1545	0	
Volume 12	3438	540	694	54	3435	0	1	2	1390	4	
Volume 13 - S	250	20	169	4	1191	0	0	4	287	0	
Volume 13 - L	1840	614	799	28	2783	50	0	0	414	0	LESTE
Volume 14	4371	742	1968	98	5172	314	0	0	644	0	
Volume 15 - L	1589	466	1721	80	3459	104	0	59	920	0	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Crianças (< 5 anos)	Gestantes	Trabalhadores da Saúde	Puérperas	Idosos (+60 anos)	Indígenas (Aldeados)	População Prisional	Funcionários do Sist. Prisional	Comorbidades	SEM Comorbidades	DISTRITO
Volume 15 - O	454	100	93	56	1114	0	0	2	275	2	OESTE
Volume 16	2691	347	568	86	4463	72	12	71	1447	12	
Volume 17	2307	427	628	135	4093	40	6	6	1336	2	
Volume 18	586	93	188	26	1505	0	19	53	591	0	
TOTAL	40935	6912	14919	1374	66950	2220	2613	1005	20121	207	

TOTAL GERAL 156956

DISTRITO	NORTE	SUL	LESTE	OESTE
TOTAL	45875	58940	28235	23906

6.4 Contagem Final de Distribuição por Lote e Distrito Sanitário

CONTAGEM FINAL DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO POR LOTE E DISTRITO DISTRITO						
	160024	160038	160043	N3B211V	N3B821V	
NORTE	24010	7060	8180	8940	3930	52120
SUL	25550	11500	10400	11340	2030	60820
LESTE	12050	2200	9000	5400	2600	31250
OESTE	23390	9740	7830	10200	3880	55040
TOTAL	85000	30500	35410	35880	12440	199230



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

7. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Destarte, entendemos ser necessária e efetiva uma ação conjunta dos Poderes Públicos instituídos que resulte no maior controle e fiscalização dos atos praticados pelos agentes envolvidos uma vez que envolve a utilização de verba pública destinada à prestação de serviços de Saúde aos cidadãos.

Por tais razões, diante dos documentos, informações e processos analisados, dos fatos apurados e expostos no presente relatório e nas oitivas recepcionadas por esta CPI, com supedâneo no art. 82, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, encaminho o presente Relatório:

À Mesa Diretora:

Para conhecimento e registro do inteiro teor dos trabalhos desenvolvidos, das recomendações e encaminhamentos propostos;

Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul:

Para que adote as medidas judiciais e extrajudiciais que julgar pertinentes, a fim de apurar os fatos apontados por esta CPI e, proceda a minuciosa investigação quanto aos indícios de irregularidades imputadas aos responsáveis e entidades envolvidas.

Ao Ministério Público Federal:

Para que adote as medidas judiciais e extrajudiciais que julgar pertinentes, a fim de apurar os fatos apontados por esta CPI e, proceda a minuciosa investigação, no âmbito de sua competência, quanto aos indícios de irregularidades imputadas aos responsáveis envolvidos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ao Conselho Municipal de Saúde:

A fim de averiguar as irregularidades nos dados fornecidos pela Secretária de Saúde Municipal, bem como adotar as medidas que julgarem necessárias;

A Controladoria-Geral da União:

Para que adote todas as medidas judiciais e extrajudiciais que julgar pertinentes, a fim de apurar possíveis irregularidades na utilização de verbas da União em serviço público essencial (Campanha Vacinação Influenza).

Ao Ministério da Saúde

Para apurar possíveis erros nos registros de vacinação lançados no SIPNI e adotar as medidas judiciais e extrajudiciais que julgar pertinentes, bem como para demonstrar que o método quantitativo é suscetível a fraude e para que implante o método qualitativo em todo território nacional, evitando, assim, prejuízo ao erário público.

Campo Grande – MS, 21 de novembro de 2016.

**Vereador Dr. Lívio – PSDB
RELATOR**

**Vereador Alex do PT – PT
PRESIDENTE**

**Vereador Vanderlei Cabeludo – PMDB
MEMBRO**

**Vereador Engenheiro Edson – PTB
MEMBRO**

**Vereador Chiquinho Telles - PSD
MEMBRO**